ANNO L. NUMERO 151 TERÇA FEIRA 7 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratado elementar de geographia do Brasil, por Hermillo Duperron, natural de Pernambuco.

ALAGÔAS—(1872)

Villas: *Porto do Calvo*, outrora *Bom Successo*, sobre o rio Manguaba, a 36 k. da foz, villa em 1636, a mais antiga da provincia e uma de suas glorias, patria de D. Clara Camarão, cognominada a Joanna d'Arc brasileira. Esta villa militarmente occupada pelo principe João Mauricio, conde Nassau, depois de duas porfiadas batalhas em que morreu o general D. Luiz de Roxas e em que Henrique Dias perdeu uma das mãos e na qual se empenharam dez mil homens, esteve nove annos no poder dos hollandezes (1636 a 1645) Mesa de rendas, 14:000$; 1,200 habitantes, 116 k. da capital.—*Atalaia*, villa em 1765, sobre o Parahyba; bom clima; agencia, 2:400$; 900 habitantes, 48 k. da capital—*Anadia*, villa em 1801, sobre o S. Miguel; bom clima; agencia, 1:600$; 640 habitantes, 106 k. da capital. *Porto de Pedras*, villa em 1815, sobre o rio de seu nome; agencia, 2:000$; 340 habitantes, 95 k. da capital *Santa Luzia do Norte*, villa em 1830, sobre o Mundahu; importante fabrica de fiar e tecer algodão em Fernão Velho; agencia, 1:900$; 1,280 habitantes, 16 k. da capital. *Assembléa*, villa em 1831, sobre o Parahyba; agencia, 2:000$; 900 habitantes, 90 k. da capital. *Imperatriz*, villa em 1681, sobre o Mundahu, agencia, 3:000$; 280 habitantes, 95 k. da capital *Palmeira*, villa em 1831; agencia, 900$; 800 habitantes, 185 k. da capital. *Traipú*, villa em 1835; agencia, 1:000$; 1,500 habitantes, 264 k. da capital. *Paulo Affonso*, villa em 1837; agencia, 1:400$; 800 habitantes, 422 k da capital. *Pão de Assucar*, assim chamada em razão de uma pyramide conica de granito que lhe fica proxima, villa em 1854; grande quantidade de ossos fosseis; agencia, 5:000$; 2,000 habitantes, 322 k. da capital. *Coruripe*, villa em 1866, a 6 k. da foz do rio de seu nome; agencia, 1:300$; 1,800 habitantes, 106 k. da capital. *Muricy*, villa em 1872, sobre o Mundahu; 800 habitantes, 63 k. da capital. *Quebrangulo*, villa em 1872; sobre o Parahyba; agencia, 1,700$; 600 habitantes, 132 k da capital. *Passo*, villa em (?) a 18 k. da foz do Camaragibe; mesa de rendas, 21:000$; 1,700 habitantes, 79 k. da capital.

RECENEAMSENTO DE 1872
(*Foi a primeira provincia que concluio o seu recenseamento.*)

PAROCHIAS	HABITANTES		
	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL
Imperatriz	29.277	1.340	30.616
Atalaia	22.609	1.882	24.491
Assembléa	19.631	1.082	20.713
Camaragibe	18.681	2.472	21.153
Penedo	14.093	1.443	15.536
Palmeira	13.611	3.411	17.022
Porto Calvo	13.422	2.014	15.436
Collegio	12.781	494	13.275
Anadia	12.394	1.297	13.691
Traipú	11.857	729	12.586
Muricy	10.852	961	11.813
Maceió	10.480	1.632	12.118
S. Miguel	10.139	2.190	12.329
Quebrangulo	9 944	847	10.791
Limoeiro	8.983	855	9.838
S. Bento	8.757	1.869	10.626
Pioca	8.674	2.068	10.742
Pão de Assucar	8.645	407	9.052
Pilar	8.458	1.348	9.806
Alagôas	8.449	977	9.426
Sant'Anna	8.421	316	8.737
Coruripe	7.752	934	8.686
Norte	7.194	1.919	9.113
Agua Branca	5.282	338	5.620
Porto de Pedras	5.252	1.008	6.260
Matta Grande	4.335	277	4.612
Jaraguá	3.303	368	3.671
Piassabussú	3.252	304	3.556
	306.534	34.782	341.316

Comarcas: Maceió, 3ª entrancia; Alagôas, 2ª (2 termos,—e S. Miguel); Camaragibe, 2ª (2 termos,—e Porto de Pedras); Penedo, 2ª (2 termos,—e Traipú); Pilar, 2ª (2 termos,—e Santa Luzia do Norte); Anadia 1ª (2 termos,—e Coruripe); Atalaia, 1ª (2 termos,—e Assembléa); Imperatriz, 1ª (2 termos,—e Muricy); Palmeira, 1ª (2 termos,—e Quebrangulo); Paulo Affonso. 1ª (2 termos,—e Pão de Assucar); Porto Calvo, 1ª.

INDUSTRIA.

Agricola: assucar, 412 engenhos e 15 milhões de kilogrammos; algodão, 11 ditos ditos, etc.; *manufactureira*: 1 fabrica de fiar e tecer algodão que produzio 7,300 peças; fabricas de oleo em Penedo, etc.; *commercial*: exportação 9,681 contos; importação, 2,366 ditos; total: 9,111. *Direitos arrecadados* 848 ditos. *Movimento do porto* (1871): embarcações entradas: 494; toneladas 18,227; equipagem 1,930. Navegação a vapor entre Barra grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió e Penedo; entre estes dous ultimos portos; entre o ultimo e a povoação de Piranhas (60 k. aquem da cachoeira Paulo Affonso e 180 além de Penedo); das lagôas Norte e Manguaba.

Estradas de ferro: *Central*, de Jaraguá a Imperatriz, 100 kilom., dos quaes 8 em trafego; de *Piranhas* a *Jatobá*, destinada a ligar o baixo ao alto S. Francisco, 104 k.; estudos completos; do *Norte* a encontrar a do Recife ao S. Francisco; simples concessão—de rodagem: do *Norte*, ligando a capital a Porto Calvo; da *Imperatriz* com um ramal do Bebedouro a Cruz de S. Miguel; de *Atalaia* com um ramal da Bocca da Mata para Anadia; do *Sul*.

Receita: geral 1,100 contos; despeza 490 ditos; provincial 930; despeza 927; municipal 38 ditos.

FORÇA PUBLICA.

Guarda nacional: commandos superiores 10; praças: 18,900 (cavallaria 700; artilharia 400; infantaria 15,500; reserva 2,300). *Corpo de policia* 250; dito *provisorio* 400; *companhia de infantaria* 82; total: 732; total geral: 19,750 praças.

INSTRUCÇÃO.

Primaria publica: escolas 137, inclusive 2 nocturnas; frequencia 4,512; despeza 95 contos ou 20$ por alumno (sexo masculino, escolas 80; frequencia 2,575; sexo feminino, escolas 57; frequencia 1,967). *Primaria particular*, escolas 89. *Secundaria publica*: estabelecimentos; frequencia 72. *Secundaria particular*: estabelecimentos 5, frequencia 81 (sexo masculino, estabelecimentos 3, frequencia 72; sexo feminino, estabelecimentos 2, frequencia 9). Total: escolas: 235, frequencia 4,695. Despende a provincia 115 contos.

(*Continuar-se-ha.*)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE JULHO DE 1874.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Indeferido.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Anastacio Silveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felippe Santiago da Silva.—Indeferido.

Padre Genuino Gomes Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Indeferido.

José Antonio da Silva.—Fica concedido o prazo de 8 dias.

Joaquim Antonio de Castro Nunes.—Em vista das informações das inspectorias da instrucção publica e do thesouro provincial, concedo o premio de duzentos mil réis, cuja entrega é nesta data autorisado ao inspector do thesouro provincial.

Rosa Gonçalves de Jesus.—Informe o Sr provedor da Santa Casa de Misericordia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

N. 802.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que no dia 4 foram recolhidos á casa detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Thomaz e Raymundo Feitosa, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Rosa, escrava do Dr. Maximiano Lopes Machado, por andar fugida.

A' ordem do da Varzea, Manoel Gomes de Mendonça, preso em flagrante, por crime de furto de cavallo, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

No dia 5, á ordem do Dr. delegado da capital, Candido Dias Monteiro, Amaro Castro dos Santos, Salvino José das Chagas Moraes, Joaquim Monteiro da Silva, Anastacio José da Barros, Floriano Bernardo de Carvalho, Innocencio da Cunha Goyanna e Felismino José da Silva, por disturbios.

Em 27 de junho findo, no termo de Bom Conselho, foi preso em flagrante, por crime de furto de cavallo, Manoel Ignacio dos Santos. O delegado de policia procedeu ao inquerito, que foi logo remettido ao juiz competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 8 horas do dia, fundeou no lamarão, seguindo a tarde para a Europa, o vapor inglez *Chimborazo*, trazendo datas: do Rio da Prata 24, de Minas-Geraes 23, de S. Paulo 26, do Rio de Janeiro 30 de junho e da Bahia 4 do corrente.

Eis o que colhemos:

RIO DA PRATA.

O *Nacional*, de Buenos-Ayres, considerando como incontestavel a maioria em favor do Dr Nicoláo Avellaneda para presidente da Republica Argentina, publica o seguinte resultado do escrutinio: Cordova 26 votos, Entre Rios 18, Corrientes 16, Tucuman 14, Santa Fé 12, Catamarca 12, S. Luiz 10, Mendoza 10, Jujuy 8, Rioja 8 e Santiago 1.

Continuava a dizer-se que será enviado pelo governo argentino em missão especial ao Brasil o Dr. Carlos Tejedor, encarregado de tratar das questões a que deu origem a divergencia com o Paraguay, bem como da questão de limites em que são interessados o Brasil e a Republica Argentina.

Os poderes do Dr. Tejedor, diz uma folha de Buenos-Ayres, não se limitarão a esta missão; parece que o governo tenciona torna-los extensivos, de modo que o Sr. Tejedor possa apresentar-se no caracter de ministro plenipotenciario junto dos governos da Belgica, Allemanha e Inglaterra.

Referindo-se á questão com o Chile, diz a mesma folha:

« Posto que não se possa dizer com certeza qual será o termo que terão as nossas questões com o Chile por meio do arbitramento, começam a manifestar-se nas regiões officiaes alguns indicios deste acontecimento, que será um dos mais notaveis da America Meridional.

« O arbitro escolhido pela Republica Argentina será o presidente dos Estados-Unidos; o do governo do Chile será o Imperador do Brasil com que têm os chilenos celebrado alliança offensiva e defensiva; o terceiro arbitro será o rei dos belgas. Os advogados da Republica Argentina serão o Dr. Carlos Tejedor e o general Bartholomeu Mitre e o do Chile Dr. Domingos Santa Maria, exministro do Chile junto do governo do Perú'. »

No dia 19 teve lugar no quartel do Retiro, em Buenos-Ayres, a ceremonia da leitura do decreto de perdão aos presos politicos de Martin Garcia, que em seguida assignaram uma declaração submettendo-se á autoridade.

Surge nova divergencia entre as republicas Argentina e Oriental. Um empregado da capitania do porto de Buenos-Ayres, de nome Arzac, tendo commettido alli um roubo, conseguio fugir para Montevidéo; o ministro Tejedor reclamou, firmado no tratado de extradição existente entre as duas republicas, a entrega do criminoso. Parece, porém, que o pedido não fôra feito com as formalidades indispensaveis e o juiz criminal do Montevidéo exigio que ellas fossem preenchidas. Demorando-se a nova requisição e esgotado o prazo durante o qual podia o juiz conservar o criminoso sob sua guarda, vio-se aquelle obrigado a deixar Arzac em liberdade; aproveitou este a opportunidade e evadio-se com destino á Europa.

Sobre este assumpto dirigio-se o governo argentino ao oriental fazendo uma formal reclamação.

— A commissão de legislação da camara de representantes em Montevidéo apresentara seu parecer sobre a resposta do poder executivo á advertencia feita pela mesma camara. Havia fundada esperança de que a questão terminaria de modo satisfactorio.

MINAS GERAES.

Noticia o *Mineiro*, de 7 de junho:

« No bairro da Pinguela, em o dia 27 do passado, foi assassinado, com um tiro de espingarda no lado esquerdo, Maximiano da Silva, por seu primo e cunhado Antonio Gabriel; o delicto foi occasionado por questão de familia, havendo estado o assassino, horas antes do crime, em boa harmonia com seu cunhado.

S. PAULO.

A variola ainda reinava com intensidade em Piracicaba, e começou a fazer victimas em Guaratinguetá.

Constava que, por iniciativa do Dr. Francisco Marcondes Romeiro, ia-se fundar em Pindamonhangaba uma casa de caridade.

As minas de chumbo do Iporanga continuavam a ser trabalhadas; na galeria do Espirito-Santo já appareceram alguns veios de chumbo.

No *Correio Paulistano* encontramos a seguinte carta do Sr. Miguel Antunes Garcia, narrando um assalto de que foi victima no caminho da Penha de Mogymirim:

« No dia 15 deste mez, seguindo viagem para a Penha de Mogymirim, fui assaltado na estrada por dous malfeitores, que saquearam-me, tirando me o relogio e corrente de ouro, que me foram arrancados brutalmente, rasgando-se a casa do collete, uma bolsa de couro, que continha 7:000$, dous pares de bixas de ouro, no valor de 50$, mais uma nota de 1$ e algumas moedas de cobre, que estavam nas algibeiras.

« Aproveitaram elles o ter eu me apeado para segurarem-me nos braços por detraz, exigindo-me, com uma pistola armada ao peito, a vida ou a bolsa e sendo me revistados todos os bolsos. Consummado o crime, correram pela estrada e esconderam-se no mato.

« Os salteadores estavam de cavour, botas, cachenez e chapéos pretos com as abas descidas, a ponto de não poderem ser reconhecidos, e eram brancos, pois vi-lhes as mãos, que estavam descobertas.

« Voltei depois do assalto á hospedaria em que havia pernoitado, no Jaguary, pertencente ao Sr. Jeronymo Gomes Coelho, e ahi contei o que me havia succedido a varias pessoas, que seguiram até o lugar em que foi commettido o roubo, e ainda encontramos a chave do relogio, que arrebentou-se com o choque com que foi arrebatada a corrente »

Fallecera no Amparo, a 19 do corrente, o Sr. Antonio Pinto de Araujo Cintra, lavrador intelligente e muito respeitado alli.

RIO DE JANEIRO.

No senado, no dia 25 de junho, o Sr. presidente declarou ter recebido de Londres do Sr. senador Octaviano o seguinte telegramma, relativo ao mui to importante acontecimento do cabo electrico trans atlantico:

« Duas nações livres sob a monarchia representativa se aproximam hoje: congratulo-me com o senado brasileiro,—*Octaviano.* »

Entendendo ser da vontade do senado corresponder de prompto á deferencia do illustre collega e á importancia do facto que a motivou, tão applaudido nesta cidade, e que o será por todos os brasileiros, em nome do senado transmittio-lhe hontem mesmo outro telegramma com estas palavras:

« São muito agradaveis ao senado brasileiro as congratulações de um de seus dignos membros, de quem todos os dias se lembra saudoso.»

O Sr. visconde de Abaeté lê e manda á mesa a seguinte moção:

« O senado ouvio com satisfação a leitura do telegramma transmittido ao seu presidente pelo Sr. senador Octaviano, congratulando-se pelo facto de se terem hoje aproximado pelo telegrapho electrico, duas nações livres sob a fórma representativa; e apreciando devidamente este grande acontecimento, approva a resposta do presidente do senado, a qual com o referido telegramma podera inserir-se na respectiva acta.

« Paço do senado, em 25 de junho de 1874.—*Visconde de Abaeté.*

E' apoiada, posta em discussão e approvada.

Proseguindo a discussão da resposta á falla do throno, foram offerecidas as seguintes emendas:

« Substitua-se o periodo 5º do voto de graças que começa—Em presença do parecer etc., pelo seguinte:

« Em presença do parecer de autoridades medicas, o senado reconhece a procedencia do motivo que poderia impedir o preenchimento de uma das condições do contrato matrimonial de Sua Alteza, e congratula-se com Vossa Mahestade Imperial, por se ter realisado felizmente, como tanto se desejava o regresso dos augustos principes. Paço do senado, 25 de junho de 1874. — *Barão de Cotegipe. — J. J. Teixeira Junior. — Barão do Rio-Grande.* »

Emenda ao 2º periodo do voto de graças:

« Supprima-se todo o 2º § do 2º periodo que começa: « Em presença do parecer de autoridades medicas, etc. » E substitua-se pelo seguinte:

« E, congratulando-se o senado com V. M. Imperial pela feliz chegada de S. A. Imperial a esta côrte, reconhece que, apezar das circumstancias melindrosas do estado de saúde de S. A. Imperial, nenhum motivo foi procedente para impedir a execução do contrato matrimonial de Sua alteza, e que o auspicioso acontecimento do nascimento do primeiro filho da augusta herdeira do throno imperial tenha lugar na nossa patria.—*Silveira da Motta* »

Na sessão dessa camara, de 27, foi lido e fundamentado por seu autor o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Os arts. 282, 283 e 284 do codigo criminal serão substituidos pelos seguintes:

« 1.º Reunirem-se mais de dez pessoas em uma casa em certos e determinados dias, para fim de que se exija segredo dos associados, com ou sem juramento:

« Penas: de prisão por 5 a 15 dias a cada um dos associados, e ao chefe, dono, morador ou administrador da casa, e pelo dobro, em caso de reincidencia.

« 2.º Se a reunião tiver por fim a propagação de doutrinas que directamente destruam as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma, ou tambem a destruição da religião do estado:

« Penas: de prisão por quatro mezes a um anno, e de multa correspondente á metade do tempo a qualquer dos associados.

« Qualquer dos associados, que deixar a reunião antes della ter sido descoberta, e se houver manifestado por algum acto exterior, não será punido pelo crime previsto neste e no antecedente artigo.

« 3.º Não serão consideradas secretas as sociedades politicas ou religiosas, em que se não exija segredo dos associados, embora, sómente por consentimento de sua direcção, possam ser admittidos ás suas reuniões individuos que lhes não pertençam. Taes sociedades, porém, deverão publicar pela imprensa os estatutos, e remettel-os á primeira autoridade policial do termo, com declaração dos lugares e tempos de sua reunião, e dos nomes dos que dirigem o governo da sociedade, a qual será assignada pelos declarantes, e apresentada no espaço de 15 dias depois da installação.

« Deixar o director ou presidente da associação de fazer esta declaração:

« Penas: multa de 20$ a 100$000.

« Art. 2.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço do senado 27 de junho de 1874.—*Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.* »

— Na camara dos deputados, no dia 25, proseguio a 1.ª discussão do projecto de reforma eleitoral, conjunctamente com o requerimento verbal do Sr. Martinho Campos, dando preferencia a um outro projecto sobre o mesmo assumpto, de 1868.

Orou o Sr. Ferreira Vianna, ficando a discussão adiada.

Em seguida occupou-se com a continuação da 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 19 deste anno que fixa as forças de terra para 1875 a 1876.

Oraram os Srs. ministro da guerra e Duque-Estrada Teixeira, ficando tambem a discussão adiada pela hora.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« O art. 2º substitua-se pelo seguinte:

« Os recrutados poderão eximir-se do serviço militar em tempo de paz, por substituição de individuos que tenham a idoneidade precisa para o mesmo serviço, ou mediante a quantia de um conto de réis, e em tempo de guerra somente por aquelle meio; uma vez, porém, que o façam dentro dos primeiros seis mezes de praça.

« Camara dos deputados, em 17 de junho de 1874.—*Carlos da Luz.* »

« Emenda ao art. 2º.— Em vez de 1:000$000, diga-se 600$000.

« Accrescente-se os seguintes paragraphos:

« § Os recrutados que allegarem isenção poderão livrar-se soltos mediante fiança de 400$000, que só durará 60 dias, afim de produzirem a prova de sua allegação.

« § Aos soldados a quem se não tenham dado baixa findo o prazo legal do serviço, se abonará o soldo de voluntario e a gratificação de 200$000 a 400$000, conforme o tempo de excesso do dito prazo.

« Sala das sessões, em 25 de junho de 1874.—*Duque-Estrada Teixeira.* »

No dia 26, foi apresentada no principio da sessão, a seguinte interpellação, para cuja discussão foi designado o dia 1º de julho, ás 2 horas da tarde:

« Na forma do art. 136 do regimento, requeiro que se designe dia e hora para uma interpellação ao Sr. ministro da agricultura, nos seguintes termos:

« Quaes os trabalhos que existem a respeito do prolongamento da estrada de ferro da Barra do Rio de S. Francisco?

« Se o governo pretende promover o mencionado prolongamento, na forma da lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871?

« Se para esse fim tem iniciado qualquer negociação com alguma companhia estrangeira ou nacional, ou contrahido qualquer compromisso?

« Se tem iniciado alguma negociação para o resgate da estrada, na forma do art. 2º da citada lei? — *Araujo Goes.* »

Em seguida a camara rejeitou a urgencia pedida pelo Sr. Olympio Galvão, para fundamentar e apresentar uma representação da Associação Commercial da praça da cidade de Maceió, suscitando-se por esse facto uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Araujo Goes Junior, Silveira Martins, Carneiro da Cunha, Carlos Peixoto, Miranda Ozorio e Martinho Campos.

Passando á 1ª discussão da reforma eleitoral, com o requerimento de preferencia do Sr. Martinho Campos, e encerrado o debate a requerimento do Sr. Ferreira de Aguiar, rejeitou tambem a camara a preferencia proposta, proseguindo a 1ª discussão do projecto.

Orou o Sr. Araujo Lima, ficando a discussão adiada.

Entrando na 2ª parte da ordem do dia, a camara occupou-se com a discussão da interpellação do Sr. Ferreira Vianna, relativa á aposentadoria forçada de magistrados, por decretos do poder executivo.

Oraram os Srs. Ferreira Vianna e ministro da justiça, ficando tambem esta discussão adiada pela hora.

— Por decreto de 25 de junho fez-se mercê ao barão de Mauá, do titulo de visconde com as honras de grandeza, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado, e ultimamente por occasião do assentamento do cabo submarino que liga o Brasil a Europa.

— Foi arbitrada em 800$000, a ajuda de custo do juiz de direito João da Matta Correia Lima.

— Foi mandada seguir para a provincia do Pará a canhoeira *Mearin.*

— Foi nomeado o capitão-tenente José Luiz Teixeira, para commandar interinamente o encouraçado *Colombo.*

— Por decreto de 17 de junho, concederam-se as honras do posto de major do exercito ao capitão honorario do mesmo exercito José Maria da Silveira, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay, onde foi ferido na batalha de 24 de maio de 1866 e no combate de 21 de dezembro de 1868.

— Por decreto de 22:

Concederam se tambem ao tenente coronel de commissão e ex-commandante do extincto 7º corpo de voluntarios da patria da provincia de Pernambuco, Felippe Rodrigues Coelho, em attenção igualmente aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay, as honras de tenente coronel do exercito; e as de major, ao capitão da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul José Feliciano Pinto Bandeira, em attenção aos bons serviços prestados como major fiscal do 10º corpo provisorio de cavallaria de guardas nacionaes, pertencente ao 2º corpo do exercito em operações no Paraguay.

Foi transferido para a 1ª companhia do 9º batalhão de infanteria o capitão do 18º batalhão da mesma arma Francisco Antonio de Sá Barreto, e para a 7ª companhia deste batalhão o capitão d'aquelle José Longuinho da Costa Leite.

— Por portarias:

De 22, foi classificado no 2º regimento de artilheria a cavallo o 1º tenente Francisco da Cruz Ferreira Junior.

De 23, foi transferido do 19º bara o 18º batalhão de infanteria, o tenente Elidio Fernandes da Silveira.

De 25:

Foi nomeado recrutador na provincia do Pará o tenente honorario do exercito, Joaquim Torquato Mendes da Silva.

Foi classificado no 7º batalhão de infanteria o alferes Candido Leopoldo Esteves.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Consta-nos que por decreto imperial foi concedida a garantia de juros de 7 0/0 sobre o maximo capital de 3,500:000$000 a despender-se com a construcção da estrada de ferro de Maceió á villa da Imperatriz, na provincia das Alagoas. »

« Falleceu em Campos, na noite de 17, o coronel Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira, chefe da casa bancaria que gyrava sob a firma de Caldeira, Torres & Penalva. Era um dos maiores capitalistas e proprietarios d'aquella cidade.

Entre outras disposições que fez, deixou ...... 10:000$000, para patrimonio do hospital da Ordem 3ª de S. Francisco, em construcção, e 6 ou 8 escravos livres. »

« Escrevem da Yporanga, em 24 do passado:

« Ha annos appareceu no Apiahy, um impostor dizendo ser S. Felix, e que devia morrer e resuscitar passados alguns annos; ora, este homem sumio-se e agora surge da provincia do Paraná Manoel Antonio da Cruz, dizendo ser o tal S. Felix, resuscitado. O povo anda acompanhando-o em numero de 100 ou 150 pessoas e acreditando ser elle santo e que basta um doente ser tocado por elle para ficar são.

« Admira este charlatão estar no Apiahy e as autoridades não syndicarem do facto, deixando o povo nessa crença estupida, com prejuizo de seus interesses.

« Este Cruz, anda com um grande crucifixo no peito e um cofre para receber as esmolas dos incautos. O povo acredita que elle falla com os santos, adevinha e que da cintura para baixo é de gesso e outros absurdos desta natureza.

« Desta villa teem seguido mais de 50 doentes para receberem do santo, allivio aos seus soffrimentos. Seria bom que o governo prestasse muita attenção para este abuso, pois que com o povo com que este sempre anda acompanhado, as autoridades não podem desempenhar sua missão, prender e processar este vadio, benzedor de aguas. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Montevidéo, 23 de junho.— Sacaram-se hoje sobre Londres cerca de £ 3,000 a 50 7/8 d. por peso corrente. Sobre o cambio fica nominalmente a francos 5,35 e 5,38.

« Passaram-se sobre Hamburgo cerca de marcos 100,000 a 4,33.

« Foi fretado o brigue escuna portuguez *Lopes e Silva*, para carregar em Guaviyú 4,000 quintaes de carne para o Brasil a 4, 5 e 6 rls. e 5 0/0 de capa.

« O mercado da exportação esteve paralysado. »

« *Rio de Janeiro, 28 de junho.*— O mercado de cambio continuou a mostrar-se firme e activo. Effectuaram-se transacções avultadas sobre Londres a 25 1/8 e 25 1/4 d. papel bancario, 25 1/4 25 3/8, 25 7/16 e 25 1/2 d. particular, e pequenas sobre França a 378 e 380 réis por franco.

« Negociaram-se pequenos lotes de soberanos a 9$550 e 9$560, a dinheiro.

« O mercado de acções de bancos e companhias publicas esteve em grande apathia; só constou a venda de um lote das do Banco Brasileiro Francez a 58$000, a dinheiro.

« As vendas de café foram regulares, e as de assucar pequenas, para consumo.

« Fretaram-se: um navio para New-York, café, a 25 s.; um para Finlandia, dito, por £ 620, e um para o Canal á ordem, via Aracajú, assucar a 57 s. 6 d. e 5 0/0 de capa. »

— A alfandega rendeu de 1 a 29 de junho.... 2,719:946$465.

BAHIA.

— O Sr. coronel José Antonio de Sepulveda Vasconcellos, no dia 24 de junho, anaiversario de seu irmão o Dr. João José de Sepulveda Vasconcellos, capitão de engenheiros, alforriou sua escrava Leopoldina, que amamentava um neto do mesmo.

— Lemos no *Correio*:

« No meio do maior enthusiasmo, tem se festejado este anno o anniversario da independencia da nossa provincia.

« Na noite de 1 de julho, reunidos na praça da Piedade os diversos batalhões patrioticos, foram conduzidos para a Lapinha os carros triumphaes.

« Divididos em quatro brigadas, marcharam os ditos batalhões, na forma do programma publicado; sendo enthusiasticamente saudados pelas ruas de seu trajecto, estando quasi todas as casas illuminadas e tremulando em muitas dellas o estandarte nacional.

« Todos os batalhões patrioticos estavam bem uniformisados, e tinham á sua frente optimas bandas de musica.

« Esses batalhões eram os seguintes:

« *Academicos, Allemãs, Victoria, Legião da Imprensa, Defensores da Liberdade, Conselheiro Dantas, Artistas e Defensores de Pirajá.*

« Innumeros cavalleiros precediam o prestito patriotico; e grande multidão de povo seguia-o na melhor ordem possivel.

« No dia 2, á 1 1/2 hora da tarde, fizeram a tropa e o povo a sua entrada triumphal na praça do Conde d'Eu, (Terreiro de Jesus.)

« Os batalhões patrioticos denominados—Caixeiros Nacionaes,—Sciencias e Artes,— puxavam os emblemas nacionaes, cuja retaguarda fechava uma brigada, composta do esquadrão de cavallaria e dos batalhões 16º e 18º de linha.

« Cantou-se na igreja do Collegio um solemne *Te-Deum*, occupando a tribuna sagrada o Rvd. conego vigario Lourenço Borges de Lemos.

« Findo o acto religioso, o Exm. Sr. presidente da provincia dirigio-se ao bello palacete, erguido na referida praça: e ahi, depois de descerrar a effigie de S. M. o Imperador, S. Exc. levantou os vivas do estylo, que foram calorosamente correspondidos.

« O forte de S. Marcello salvou, como de costume.

« A' noite illuminou se o palanque; e ás 8 horas foi outra vez descerrada a effigie do monarcha, dando S. Exc. o Sr. presidente da provincia novamente os vivas.

« Uma banda de musica marcial tocou diversas peças até quasi meia noite, quando foi encerrada a effigie de S. Magestade.

« Diversas poesias foram recitadas no palanque.

« Nos theatros S. João e S. Pedro de Alcantara houve espectaculo de gala.

« Hontem illuminou-se de novo o palanque, e hoje se repete a illuminação. »

« A direcção dos festejos do memoravel—Dous de Julho,—no anno vindouro, é composta dos seguintes Srs.:

« Desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida, barão de Matoim, visconde de Subahe, Joaquim Elysio Pereira Marinho, Quintino Pedreira de Cerqueira, coronel Antonio Pedroso de Albuquerque, Dr. João dos Reis de Souza Dantas, coronel Nicoláo Carneiro, Januario Cyrillo da Costa Junior, barão de Itapoan, Dr. Joaquim José Gonçalves, Dr. Gustavo Adolpho de Sá, Dr. João José de Souza Menezes, José da Costa Pinto, Francisco Justiniano de Castro Rebello, Abeillard Xavier Alves, tenente coronel João Manoel de Seixas, Dr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira Sobrinho, barão de S. Thiago, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

« No exercicio de julho de 1873 á junho de 1874 rendeu o correio geral desta provincia:

Julho	4:476$560
Agosto	4:506$720
Setembro	4:514$040
Outubro	5:194$904
Novembro	5:144$405
Dezembro	5:140$530
Janeiro	6:138$150
Fevereiro	5:116$310
Março	6:118$600
Abril	6:008$925
Maio	5:501$060
Junho	5:058$080
	62:918$284

O cambio sobre Londres regulava 27 1/4 e 25 1/2 d.

TELEGRAMMAS

Rio, 6.—Jornaes do Rio Grande do Sul, recebidos hoje, confirmam o espancamento do Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, em Alvear. Os autores desse crime foram dous italianos.

Logo que este attentado chegou ao conhecimento do chefe da nossa esquadrilha, pedio este ás autoridades a prisão dos criminosos e a entrega dos mesmos, sob pena de bombardeio.

Esgotado o praso, e não sendo satisfeita a exigencia, começou o bombardeamento.

Apenas este principiou, o commandante e a guarnição que alli havia retiraram-se.

O fogo, porem, cessou logo que os commerciantes do lugar mandaram emissarios allegando prejuizos.

Os navios que compõem a nossa esquadra são os seguintes: monitores *ALAGOAS* e *PARA'*, canhoneiras *TRAMANDATAHY* e *VITAL DE NEGREIROS*, e chatas *EUROPA* e *AMERICA*.

No Rio Grande do Sul o phanatico Maurer entrincheirou-se em Ferrabraz com 400 dos seus sectarios, e deu combate á tropa que para alli marchára. Morreram na acção 10 praças e 5 officiaes, ficando 13 feridos.

O presidente da provincia, logo que soube disto, enviou para alli toda a tropa de artilharia e infantaria que havia em Porto-Alegre, cuja guarnição ficou sendo feita pelos cidadãos; e elle mesmo seguio para a colonia de S. Leopoldo.

A casa de Maurer foi bombardeada e a sua gente incendiou com foguetes varias casas de colonos de Hamburger-berg, que fugiram para S. Leopoldo.

Dizem que entre os feridos contam-se o coronel Genuino Olympio Sampaio, o major Raphael Lima, os capitães Alves e Nicolau Fontoura e um alferes. Fizeram-se 14 prisioneiros.

O governo geral providenciou já.

Temos noticias do Paraguay.

Segundo a opinião mais aceita, será eleito presidente da republica, na proxima eleição, o Sr. João Baptista Gill.

Do Chile chega-nos a noticia de um projecto de reforma da constituição, separando a igreja do estado. Amanhã sae para o norte o vapor *MINHO*.

Montevidéo, 29 de junho.—Terminou a matança de gado nas charqueadas; mataram-se 186,500 rezes. Em 1872 a matança foi de 201,349, e em 1873, de 217,147.

Aguardente, firme. Venderam-se 50 pipas de *Marianna*, 150 de *Romantico*, a 84 mil réis por 500 litros despachados. O preço sustentará, não chegando mais.

Assucar, cotações firmes. 2$960 c. a arroba, 1ª qualidade; 2$840 c. 2ª, 2$820 c. somenos, e 1$590 c. mascavado. Venderam-se 1200 barricas de *Olinda*, 1100 de *Improviso*, 1140 de *Jayme*, 800 de *Romantico*. Cargas do *Florence* e *Little Annie* vendidas por conta do seguro. Deposito: 1000 barricas de *Romantico*, 600 de *Little Annie* e 800 velho.

Cambio, sobre Londres, 51 pesos correntes.

(AGENCIA AMERICANA.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 11 DE MAIO
(Continuação).

O Sr. J. Mello Rego:—Continuando o meu discurso, em vista da urgencia que acaba de ser votada, para não me alongar muito tratarei desde já da materia do projecto, deixando de parte outra considerações que aindapoderia fazer em relação ao *contrato de depositos*.

E' o art. 1.º do projecto que está em discussão, Diz elle (lê):

Como se vê, este artigo consigna a prohibição absoluta dasa gencias das outras provincias nesta, e deixa ao presidente de Pernambuco faculdade de supprimir ou conservar as suas agencias nas provincias, cujos agentes d'aqui tem de despedir.

Isto prova que o projecto foi combinado de modo a dentar a difficuldade que teve o seu distincto autor para resolver a questão, isto prova que a questão é muito seria.

Pergunto eu: a provincia de Pernambuco póde prohibir a continuação das agencias nesta cidade? Póde fazer effectiva a execução deste projecto, se for convertido em lei? Desde que me demonstrarem que sim, eu nada mais direi.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Resta ao nobre deputado provar o contrario; impugna o projecto.

O Sr. J. Mello Rego:—E' o que farei por demonstrar.

Estou convencido de que o projecto dará uma lei sem effeito, sem execução.

O Sr. N. Portella:—Póde ser, conforme o executor.

O Sr. J. Mello Rego:—E tanto mais se fortifica o meu pensar, quanto é o valor que dou a circumstancia de que o nobre deputado que estudou a questão, que se occupou com ella, que fallou sobre ella com maximo interesse, não se incumbiu, nem tomou a si, ao concluir os seus dicursos, a iniciativa da apresentação de medidas; nenhuma indicação fez, o que prova a convicção da gravidade da questão, e a difficuldade de resolvel a talvez entendesse que não era um meio legislativo, mas um meio administrativo e mais proprio a ser empregado: era melhor a intelligencia e o accordo entre os presidentes, do que uma lei.

Eu invoco como muito poderoso argumento em favor de minha opinião, este procedor do nobre deputado.

O Sr. N. Portella:—Dá um aparte.

O Sr. Mello Rego:—Devo crer que a assembléa comprehende bem que este projecto, convertido em lei, não terá effeito, não terá execução, porque como se ha de prohibir agencias que funccionam nesta cidade com o consentimento do governo geral?

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Pelo consentimento do governo geral?

O Sr. J. Mello Rego:—Sim Sr.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Admiro que o nobre deputado diga isto!

O Sr. J. Mello Rego:—As agencias funccionam nesta cidade por consentimento do governo geral, consentimento que resulta dos bons officios e do apoio que presta a thesouraria geral e alfandega aos agentes quanto á arrecadação dos direitos de suas provincias, sem o que essa arrecadação não poderia ser feita na mesma alfandega.

Quero ver que meios tem a provincia de Pernambuco para impedir isto; quero ver se o presidente da provincia pode mandar uma ordem ao inspector da alfandega, dizendo que não admitta ahi os agentes.

O Sr. N. Portella:—Não faltarão meios.

O Sr. J. Mello Rego:—Logo, os meios não são estes; não é por este modo que se ha de chegar ao fim.

O Sr. N. Portella:—Não, meios de execução da lei.

O Sr. J. Mello Rego:—O meio de execução da lei! Não os vejo, nem entendo que esta assembléa possa determinar absolutamente a prohibição dasagencias.

Neste ponto é que eu quero ver assentada a discussão; o que me parece rasoavel não é o que contem o projecto.

Quanto a questão do deposito, como é que o presidente da provincia ha de resolvel-á?

O Sr. Domingos Pinto:—O que temos com o deposito?

O Sr J. Mello Rego:—E' á questão annexa a das agencias. O presidente da provincia póde mandar fechar as portas do armazem? póde prohibir que os generos da Parahyba sejam ahi recolhidos? O que póde unicamente fazer é executar a lei desta provincia quanto á fiscalisação das suas rendas, mas não póde mandar fexar o armazem.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. J. Mello Rego:—Qual garantia?! Isto é da competencia do governo geral, o presidente da provincia nada tem que ver alli nem esta assembléa póde fazer cousa alguma sobre uma questão que está submettida ao governo geral. Examine-se o facto, como elles se deu e não sob o supposto de que foi communicado ao governo imperial com nomes errados....

O engano póde ser da repartição que expedio o aviso, mas não sera nunca de quem fez a commu-

nicação, que é um caracter tão nobre e tão leal que não é licito pensar-se que deixou de dizer fielmente o que se tinha passado (apoiados). Para provar isto tratarei de obter uma certidão do officio, e a farei publicar opportunamente para que não fique duvidas de que se faltou ou mystificou a verdade em assumpto desta ordem.

UM SR. DEPUTADO: — E quem contesta?

O SR. J. MELLO REGO: — Estou dizendo unicamente que a troca de nomes que se lê no aviso póde ser um engano da secretaria que o expedio, e não um proposito de mystificar as cousas; não estou dizendo que nenhum dos nobres deputados, nutra suspeitas...

UM SR. DEPUTADO: — Mas não póde contestar que se deve dar credito a um aviso vindo por intermedio do presidente da provincia.

O SR. J. MELLO REGO: — Tenho aqui copia de dous avisos, expedidos depois de feito o contrato.

Provam elles que a questão foi submettida á apreciação do governo geral, que até hoje nada disse sobre o mesmo contrato.

Expediram-se apenas dous avisos relativamente á communicação, recommendando a alfandega que auxiliasse o agente nos meios da arrecadação.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Relativamente ao contrato, não.

O SR. J. MELLO REGO: — A' agencia.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: Isto sim.

O SR. J. MELLO REGO: — Mas o contrario é consequencia da agencia visto o modo porque está ella organisada, e desde que mandou auxiliar a esta visto que autorisou a execução do mesmo contrato.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — O nobre deputado está neste engano.

O SR. J. MELLO REGO: — Os dous avisos do governo aqui estão.

Nos papeis que o nobre deputado me confiou, está o despacho do presidente da Parahyba declarando que tinha submettido a questão ao governo.

O SR. DOMINGOS PINTO: — Mas não temos nada com o contrato.

O SR. J. MELLO REGO: — Eu fallo sobre a agencia, fallo sobre o contrato, fallo sobre tudo que tem relação com a agencia; as cousas estão ligadas entre si de modo que não podem ser separadas. As agencias existem nesta provincia com a approvação do governo geral, digo eu.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: — As agencias? Veja bem o nobre deputado.

O SR. J. MELLO REGO: — Sem duvida; estão fazendo a sua arrecadação com approvação do governo, estão com conhecimento e talvez consentimento da provincia, consentimento que a meu ver não póde ser negado.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: — Porque? Quem póde consentir, póde negar.

O SR. J. MELLO REGO: — Porque é direito de cada provincia cobrar os tributos a que estão sujeitos os seus productos.

O SR. MANOEL DO REGO: — Faça isto nos limites da provincia, como faz a provincia de Minas citada pelo nobre deputado.

O SR. J. MELLO REGO: — A provincia do Rio de Janeiro tem agencias em Minas, não sei se 6 ou 8; a provincia do Ceará tem agencias no Piauhy e no Rio Grande do Norte; é um systema geral, de todas as provincias, é um systema bem entendido.

Desde que o producto tem de pagar impostos a provincia d'onde procede, deve ter esta o direito de acompanhar o mesmo producto até o ponto da exportação, e ahi arrecadar os seus direitos.

E tanto este direito é reconhecido, que o systema de arrecadação por agencias está estabelecido geralmente, e assim convem que seja.

O SR. MANOEL DO REGO: — Mas sabe o nobre deputado que o actual presidente recusou ao das Alagoas o estabelecimento de uma agencia?

O SR. J. MELLO REGO: Recusou, sim...

O SR. MANOEL DO REGO: — Logo póde recusar.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — E procedeu muito bem.

O SR. J. MELLO REGO: — O presidente da provincia recusou ao das Alagoas uma agencia, que se queria estabelecer na estação de Trombetas.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO dá um aparte.

O SR. J. MELLO REGO: — Era uma estação fóra da capital, no centro, onde não havia repartição de arrecadação, e podia ser uma causa de conflictos determinados pelos interesses das duas provincias.

Havia, pois, um motivo de conveniencia publica e de interesse nosso; não é assim nos pontos onde ha arrecadação de direitos do governo geral, que consente e auxilia as taes agencias.

Nestes pontos entendo que o presidente desta provincia não póde oppor embaraços ao exercicio das agencias, salvo o caso em que procedam contra as leis e interesses nossos. Isto, porém, não importa negar licença, quer dizer exigencia para que se corrija o abuso.

Entretanto, prescindindo disto, perguntarei ainda como poderemos acabar com as agencias, tendo ellas como teem do governo qual todos os meios e auxilios que precisam para fazer effectivas a arrecadação a seu cargo?

Disse o nobre deputado que o presidente das Alagôas recusara aceitar os agentes que para la foram nomeados. Isto não é exacto. Os agentes foram nomeados, em 1867, e até 1870 não foi dado o regulamento respectivo. Dado que fosse, o presidente daquella provincia representou contra disposições do mesmo regulamento que eram offensivas a mesma provincia.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: — E quanto basta; é justamente o que se dá aqui na provincia.

O SR. J. MELLO REGO: — O presidente das Alagoas representou neste sentido ao de Pernambuco, pedindo a revogação de uma parte do mesmo regulamento.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO dá um aparte.

O SR. J. MELLO REGO: Já vê que entre negar o consentimento e estabelecer um véto para defender um direito seu, o caso é muito diverso.

Tenho, portanto, feito os reparos e notado as duvidas que me occorrem quanto a este artigo. Entendo que elle não resolve a questão. Ora, se o projecto não póde remover as difficuldades, para que havemos de votar uma medida inutil? Por conseguinte, porque não havemos de tratar da questão por outro modo mais efficaz?

Devo agora dizer que, quando me pronuncio deste modo, não pugno pela continuação do *armazem de depositos*, o que é sem duvida a questão capital, e que deu a meu ver, cabimento ao projecto. Se o armazem de deposito não existisse, esta assembléa não se teria occupado tão activamente com as agencias, porque a agencia da Parahyba e todas as outras existem desde 1840 e tantos, e nunca preoccuparam a attenção da assembléa.

O SR. DOMINGOS PINTO: — E nunca concorreram para a defraudação das rendas provinciaes.

O SR. J. MELLO REGO: — O que acontece hoje, o que se fez sempre. A questão toda se levantou por causa do contrato.

O SR. DOMINGOS PINTO: — E porque só se discute a agencia da Parahyba, e não as do Rio Grande do Norte e de outras provincias, que aqui tem agentes?

O SR. J. MELLO REGO: — E' porque foi a Parahyba que adoptou o systema de contrario, as outras provincias não o quizerom o adoptar.

UM SR. DEPUTADO: — Então o contrario que continue?

(Ha outros apartes.)

O SR. J. MELLO REGO: — A agencia póde continuar? O contrato está annexo á agencia; desde que a agencia acabar, o contrato está acabado. O que estou dizendo é que não tenho medo desse contrato, que elle a meu ver não tem os inconvenientes que dizem; não o acho illegal, nem monstruoso, nem uma calamidade para a provincia.

Não vejo todas estas cousas que outros veem, nem mesmo vejo, que seja grande perturbação para o commercio.

UM SR. DEPUTADO: — E' prejudicial ao commercio e ás finanças da provincia.

O SR. J. MELLO REGO: — Não é prejudicial nem ao commercio, nem ás finanças da provincia; não tem nenhum alcance neste sentido; nem traz grandes embaraços para as transacções commerciaes, porque ellas são feitas hoje como dantes. Ao contrario até póde ser que o contrato dê facilidade as transacções, por estarem os productos concentrados em um ponto.

O motivo porque não acho bom o contrato é por obrigar o productor a depositar os seus generos em um armazem, em que póde não ter confiança; é por tirar ao mesmo productor a liberdade de escolher o armazem em que sejam depositados os seus generos. Eis aqui o que acho de máo no contrato o motivo porque o acho o odioso, e a razão porque desejaria que elle terminasse.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Não ha condemnação mais formal do que essas palavras do nobre deputado.

O SR. J. MELLO REGO: — Já se vê, portanto, que não estou, em resultado, em desaccordo com o nobre deputado.

O que quero apenas é expor a questão e tirar o negro do quadro com que foi desenhada.

O que o desejo é que a assembléa adopte uma providencia razoavel, para ser executada, e que não vote, por facilidade, por pressa ou por qualquer motivo, uma lei que não possa ter effeito nenhum.

Quero, portanto, que os negocios caminhem com mais prudencia e certeza.

O SR. MANOEL DO REGO dá um aparte.

O SR. J. MELLO REGO: — Se esta lei poder, o que não creio, ser executada, será isto um triste effeito: vai levantar rivalidades entre provincias, com as quaes convem vivermos sem perfeita harmonia. Ellas, em face de uma lei como esta do projecto, não serão descuidados em recorrer ao governo geral, e assim teremos uma questão de alcance maior do que parece.

E é isto mais uma razão para que acredite que estamos discutindo uma lei inexequivel. Ella ha de passar...

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Talvez não passe.

O SR. J. MELLO REGO: — ... ha de passar, o projecto está aceito com enthusiasmo immensomo, mas em outra reunião desta assembléa, perguntarei aos nobres deputados quem teve razão.

O SR. DOMINGOS PINTO: — Se o nobre deputado tiver razão, nós daremos as mãos a palmatoria.

O SR. J. MELLO REGO: — Eu não quero, como mestre de escola, passar a bolos qualquer dos nobres deputados; pelo contrario, desejarei que seja eu quem seja achado em erro. Levo a minha docilidade a este ponto.

A minha opinião, portanto, assim manifestada, obriga-me a mandar uma emenda á mesa. Entendo que o projecto, em vez de ser determinativo, passe como autorisação, afim de que o nosso presidente, para o fim de fiscalisar melhor as rendas da provincia, entre em accordo com os das provincias que aqui teem agencias, e trate de conseguir que sejam supprimidas, ou adoptado outro qualquer meio de arrecadação: faça-se, emfim, aquillo que for mais conveniente, sem prejuizo dessas provincias e da de Pernambuco.

Se a casa quizer, aceite esta emenda; senão quizer aceita-la, não terei por isso o menor desgosto; fico satisfeito de ter feito o que cumpria-me.

Já expuz com franqueza a minha opinião. Fallei sem nexo, porque não tive tempo de formar plano de discurso em uma questão complicada como é esta...

VOZES: — Fallou muito bem.

O SR. J. MELLO REGO: — ... Não usei mesmo de muitos apontamentos que tinha tomado, porque não quero tomar mais tempo á casa.

Disse apenas o que sentia. Se disse mal foi principalmente por defeito meu.

VOZES: — Disse bem.

O SR. J. MELLO REGO: — Não sei agitar phrases de effeito, nem empregar palavras pomposas que possam produzir impressão e agrado.

Tenho concluido.

(Muito bem).

E' lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte substitutivo:

“ O presidente da provincia fica autorisado a entender-se com os das provincias que nesta tem agencias para a arrecadação de impostos de exportação, e com elles concordar no meio de substituir o systema de arrecadação adoptado por outro que seja mais proveitoso aos interesses das mesmas provincias e desta. Poderá o mesmo presidente extinguir as agencias que esta provincia tem em outras, e permittir que o consulado provincial arrecade a renda das provincias que retirarem os seus agentes. — *J. de Mello Rego.*”

O Sr. Nascimento Portella: — Sr. presidente, ouvi com toda a attenção o nobre deputado que acaba de sentar-se, e procurarei convence-lo naquelles pontos, em que me parece que ainda convencido não esta.

A referencia que o nobre deputado fez a algumas palavras que aqui proferi, quando tive de apreciar o contrato feito pela provincia da Parahyba, seria motivo sufficiente para que eu occupasse agora a attenção da assembléa, quando não fosse o desejo de tirar do espirito do nobre deputado, com os argumentos despidos de palavras, que possam causar effeito, ou impressão de momento, as duvidas em que está mostrando que a sua argumentação não é bem fundamentada.

O SR. J. MELLO REGO: — Estimarei que me convença.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Antes de tudo, Sr. presidente, cumpre-me, como membro da assembléa provincial, fazer desapparecer contra esta o que por ventura, não estando na intenção do nobre deputado, possa decorrer de suas palavras quando attribue a esta assembléa açodamento na presente discussão...

O SR. J. MELLO REGO: — Nisto não ha offensa á assembléa.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — ... quando manifesta que a assembléa quer proceder no estudo e resolução desta materia sem aquella meditação, sem aquella reflexão, que são proprias de seus trabalhos.

O SR. J. MELLO REGO: — Os actos estão mostrando o contrario; por isso foi que eu o disse.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Antes de tudo, dizia eu, corre-me esta obrigação.

Senhores, não é exacto dizer-se que o presente projecto decorre da discussão havida a proposito do contrato.

O seu digno autor disse que procedeu elle de 1872, quando contrato não havia. E não seria preciso que o dissesse; antes mesmo da discussão relativa ao contratado monopolio, ahi estava o relatorio do inspector da thesouraria provincial...

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: — Muito bem.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — ... para dar lugar a que firmando se no juizo autorisado desse empregado, cada um dos membros da assembléa encontrasse base sufficiente para confeccionar e apresentar o projecto que se discute.

Quando ha uma materia que de alguma forma se prende, mas que não se liga tão estreitamente que não possa ser considerada uma sem ser examinada a outra — contrato e agencias —; as observações que a respeito do contrato tive occasião de fazer não só em uma das sessões do mez de março, como com mais desenvolvimento na de 30 de abril, poderiam parecer origem do projecto se as considerações judiciosas feitas pelo inspector da thesouraria sobre as agencias, ahi não estivessem para despertar a attenção de cada um dos dignos membros da assembléa, mostrando-lhes em que condições especiaes as agencias tem collocado os interesses fiscaes da provincia de Pernambuco e portanto, a necessidade de providencias para evitar os males indicados no citado relatorio.

Nestas condições, pois, apresentado como foi o projecto, e votado em primeira discussão já ha muitos dias, a assembléa ainda deu uma prova de não querer açodamento quando requereu o nobre deputado adiamento da discussão, não teve duvida em vota lo.

O SR. MELLO REGO: — Mas isto foi uma concessão pessoal que a assembléa me fez, e eu lhe agradeço.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Entretanto se açodamento podesse ser attribuido, seria delle participante o proprio nobre deputado, que nessa mesma occasião, em que invocava a condescendencia da assembléa para acceder ao seu pedido, dava garantia da disposição em que estava de não querer protelar a discussão, declarando que requereria a dispensa do intersticio.

O SR. MELLO REGO: — Isto ainda farei.

(Ha outros apartes.)

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — E se o nobre deputado assim mostrava reconhecer a importancia da materia a ponto de compromettet-se a requerer a dispensa do intersticio quando o projecto fosse votado em 2ª discussão...

O SR. MELLO REGO: — Mas que o que haja discussão, que haja estudo.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — ... parece que é o menos proprio para dizer que ha açodamento da parte da assembléa.

O SR. MELLO REGO: — Mas devo dizer a V. Exc. que ha muita pressa em se decidir este negocio.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Creio que quanto ao supposto açodamento, as considerações que tenho feito são bastantes.

Mas dizia eu, senhores, que este projecto teria occorrido a quem quer de nós que tivesse lido o relatorio do actual inspector da thesouraria provincial. Não desejo abusar por muito tempo da attenção da assembléa, mas devo ler o que em seu relatorio diz o inspector a respeito das agencias.

Diz elle: (Lê.)

“ Essas agencias são um estado no estado. Não acautelam somente os interesses da sua representada; não garantem só a percepção dos direitos, que lhe são devidos pela procedencia do genero; mas causam ainda prejuizo real á provincia onde estão collocadas, de parte da qual urge, portanto, por maior e constante vigilancia, que mesmo nessa altura nem sempre attinge ao escopo, sendo que, além disto, é mais problematico e sujeito á controversia, que liquido, o direito de cobrar o imposto de exportação pela mera procedencia no caso figurado, quando é elle devido sem contestação e effectivamente realisado pelo acto do embarque dos generos, para serem transportados a outros e diversos pontos nas vistas e interesses do commercio.

“ A luta perenne, que mantem-se nesta cidade entre o consulado provincial e a agencia fiscal da Parahyba pela successão de irregularidades, que esta sempre procura escudar, é disto uma prova; traduz uma experiencia, cujos fructos já estão dados. E quando os agentes, por classificação arbitraria de procedencia do genero, fazem da provincia, que representam, os direitos respectivos; quando se prejudicam legitimos interesses nossos, encerrando-se nesta praça nos depositos privilegiados de autoridade estranha, só ha recurso, aliás indisputavel, em desconhecer taes entidades, e o fazê-los desapparecer. Com effeito, devemos com as proprias acudir assim outras provincias nesta localidade, ficando todos os generos sujeitos aos direitos de exportação, logo que sahiam deste porto, procedam desta ou de outra provincia.

“ Assim, a operação é radical; sana-se o mal de uma vez para sempre, tanto mais quanto não é liquido, senão duvidoso, o direito de haver o imposto de exportação pela simples procedencia, quando é indisputavel ser elle devido e effectivamente realisado pelo acto da exportação, como já o notei.

“ Assim, finalmente, põe-se um paradeiro a esses conflictos e medidas vexatorias, até certo ponto offensivas dos direitos das provincias e em seu detrimento, a que tem-se julgado autorisadas as provincias limitrophes, como o praticou ha pouco a da Parahyba, creando privilegio nesta cidade contra leis expressas nossas, que por tal arte ficaram sem applicação.”

Creio, senhores, que não podia o projecto encontrar justificação mais completa, e que dispensa qualquer outra, do que nas palavras que ficam lidas do inspector actual da thesouraria provincial, dirigidas em seu relatorio á presidencia da provincia.

O SR. J. MELLO REGO: — Mas o nobre deputado aceita esta opinião do inspector da thesouraria sobre a extincção das agencias e a cobrança do imposto pela provincia?

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Logo responderei a este ponto. Ouvi com toda attenção o nobre deputado e espero que se dignará de prodigalisar-me a mesma.

O SR. J. MELLO REGO: — Por certo.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Aqui, senhores, está manifesto o facto da luta constante entre a agencia e o consulado, o prejuizo que soffrem os interesses da provincia de Pernambuco com a conservação das agencias, a conveniencia que ha em extinguir as existentes em outras provincias, e não consentir que estas as mantenham em Pernambuco. E' assim que, diz o inspector da thesouraria provincial, — a operação é radical; sana-se o mal de uma vez para sempre.

E' o que contém o projecto.

E cumpre ponderar que a opinião do digno inspector da thesouraria provincial é tanto mais fundada e merecedora de aceitação, quanto é certo que firma-se na experiencia que tem elle como empregado que foi até ha pouco tempo do consulado provincial.

E se recorrermos ás informações que sobre o contrato foram dadas por outros empregados publicos, e que já tive occasião de referir, não se poderá deixar de concluir que o funccionalismo competente para emittir juizo sobre a materia, é accorde no pensamento da extincção das agencias.

Ditas estas palavras, cumpre me agora apreciar as razões expendidas pelo nobre deputado.

O nobre deputado disse que tanto em meu espirito pezava a convicção de não poder ser adoptada a extincção das agencias, que eu proprio, tendo tratado do contrato, não conclui por um projecto propondo tal extincção, ou outra medida relativa ao assumpto. E' isto devido á confusão em que o nobre deputado está, ligando tão intimamente o contrato e a agencia, a ponto de formar uma só entidade; mas não é assim.

O nobre deputado comprehende bem a grande distincção que ha entre a agencia e o contrato, sabe perfeitamente que existiram as agencias (o nobre deputado reconheceu e confessou) sem que existisse o contrato...

O SR. J. MELLO REGO: — E existem agencias sem contratos.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — .... e existem agencias sem contrato. Portanto, do desejo de estreitar tão intimamente o contrato com as agencias é que o nobre deputado foi levado a attribuir-me pensamento differente daquelle que tenho sobre a materia.

Naturalmente o nobre deputado, desejando apreciar algumas das considerações que fiz com relação ao contrato, teve necessidade de fazer essa ligação tão intima, para, tratando do projecto, chegar ao contrato; mas ainda assim, posto que sejam muito louvaveis os intuitos do nobre deputado, na defeza que por ventura quiz fazer, quando me parece não ter havido accusação, entendo que o nobre deputado não póde concluir que nada havendo eu então proposto, é porque tenho opinião differente daquella que se contém no projecto.

Não, são cousas inteiramente differentes.

O projecto consigna providencias relativas a agencias; sobre o contrato nada tinha que propor, porque a providencia a propor já estava consignada em lei.

Uma lei nossa permitte que os productos vindos das provincias limitrophes sejam recolhidos em quaesquer armazens alfandegados ou não: o contrato estabelece que os productos vindos da Parahyba só possam ser recolhidos a um armazem, a um unico deposito; é portanto um contrato contrario á letra expressa da lei provincial de Pernambuco.

O SR. J. MELLO REGO: — Não apoiado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Não sei como o nobre deputado possa ainda dizer não apoiado.

O SR. J. MELLO REGO: — Dá licença para um aparte?

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Pois não.

O SR. J. MELLO REGO: — A lei da provincia não foi feita afim de deixar liberdade para o recolhimento dos generos, mas sim afim de fiscalisarem-se os direitos da provincia, e só exige que nenhum producto seja recolhido a armazem sem guia da respectiva repartição.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — O nobre deputado diz *não apoiado*, e portanto permanece no juizo que emittio de que a lei tem um fim especial, diverso do que a generalidade da sua disposição estabelece. Não; vejamos o que ha.

A lei provincial de 1869 dispõe que é licito recolher os productos das provincias limitrophes em quaesquer armazens alfandegados ou não. O contrato diz que só podem ser recolhidos em um armazem. E' ou não este contrato contrario á lei?

O SR. J. MELLO REGO: — A expressão da lei não é tão ampla.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Pode o nobre deputado lê-la, e verificará que a lei de 1866 dispunha que só podem ser recolhidos a trapiches ou a armazens alfandegados, e que a lei de 1869 revogando-a permitte o recolhimento a qualquer trapiche ou armazem alfandegado ou não, dando assim ampla liberdade ao commercio. Se o contrato não permitte fazer o recolhimento com essa liberdade, pergunto: é ou não contrario á lei provincial? Se a lei provincial consagra a liberdade e se o contrato estabelece o monopolio, não sei como a liberdade se possa harmonisar com o monopolio, de modo que se diga que o contrato não fere, não está em manifesta contradicção com a lei.

O SR. J. MELLO REGO: — Argumentando assim, a conclusão é essa.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Não póde ser outra. Creio que não falto ás regras da argumentação quando, citando a disposição da lei, chego a esta conclusão.

Mas, disse o nobre deputado: « Nesse tempo, em 1866, quando os trapiches alfandegados estavam sujeitos á alfandega, teve razão de ser a lei; e em 1869 deixaram de estar sujeitos á inspecção da mesma alfandega.»

Ha nisto engano da parte do nobre deputado. A inspecção que hoje ha sobre os trapiches e armazens alfandegados é a mesma que havia então; os regulamentos das alfandegas não acabou com a inspecção e fiscalisação desses estabelecimentos.

O SR. J. MELLO REGO: — Não assevero, mas creio que o nobre deputado está enganado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Não estou enganado....

O SR. J. MELLO REGO: — Eu verificarei isto.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — ... e tanto não estou enganado, que ultimamente occupando-me da questão dos trapiches alfandegados quanto ao recolhimento dos vinhos, tive de ver que estão sujeitos á inspecção do inspector da alfandega e a todas as demais condições de garantia para a arrecadação dos direitos.

Portanto já vê o nobre deputado que a razão que invocou em seu discurso, de que em 1866 os trapiches estavam sujeitos á inspecção da alfandega e que não estavam em 1869, sendo por isso revogada em 1869 a lei de 1866, é destituida de fundamento, não procede.

Sendo assim, que razão especial procura mais o nobre deputado para mostrar que o contrato não fere a lei?

Senhores, eis aqui a razão porque eu disse, ao concluir o meu discurso sobre o contrato que não restava senão o cumprimento da lei, que eu não tinha necessidade de propor medida alguma, e que uma vez que a presidencia da provincia nada tinha resolvido, a lei era expressa, cabia-lhe dar execução, seguindo o parecer do inspector da thesouraria provincial, do administrador do consulado e do procurador fiscal, não me restando a mim senão fazer votos para que S. Exc. cumprisse a lei, mandando-a respeitar, porque do respeito, do cumprimento della resultaria o desapparecimento do contrato.

Vê-se, portanto, que ha uma differença muito grande entre o contrato e agencias. Quanto ao contrato, sendo elle contrario á lei, não ha senão o cumprimento della para que o contrato não tenha execução em Pernambuco.

O SR. J. MELLO REGO dá um aparte.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Sendo assim inteiramente distincto, não havendo necessidade com relação ao contrato de nenhum acto legislativo, mas sim simplesmente de execução da lei pelo poder administrativo, já se vê que estou dispensado de apreciar as considerações que o nobre deputado fez a respeito do contrato; tanto mais quanto o nobre deputado não contesta e antes reconhece que é elle prejudicial ao commercio de Pernambuco, e é o proprio a dizer que o meio nelle seguido não foi apropriado.

Restringindo-me, pois, ao objecto especial da discussão, que é o projecto que extingue as agencias, deixando de parte, mesmo porque a hora vai adiantada e não desejo alongar a discussão, o muito que eu poderia dizer ainda sobre o contrato, vou deter agora a minha attenção sobre as considerações do nobre deputado, especiaes ao projecto. Mas ha um ponto de que não posso prescindir.

O nobre deputado disse que o contrato da Parahyba não podia ser comparado ao contrato feito nas Alagôas com Vellos Soares, porque a respeito d'este não se davam interesses do fisco, como a respeito daquelle e que determinaram a sua existencia. Peço ainda permissão ao nobre deputado para dizer-lhe que está enganado.

Se o nobre deputado se der ao trabalho de ler as informações prestadas pelo presidente das Alagôas...

O SR. J. MELLO REGO: — Não tive tempo de verificar isso.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — .... e pelo inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, ha de ver o modo porque o agente fiscal das Alagôas interveio, a conveniencia que elle fazia sentir de garantir a fiscalisação e arrecadação das rendas das Alagôas.

O presidente, em virtude de lei expressa da provincia, fez o contrato com Velloso Soares. Considerado este contrato como offensivo da liberdade do commercio, como contrario aos regulamentos e decretos geraes, veio a consulta do anno de 1862 e baixou a decisão d'esse mesmo anno, peça em que me firmei para mostrar que no juizo do governo imperial o contrato da Parahyba está igualmente condemnado.

Disse o nobre deputado: « tanto o governo geral reconheceu que Velloso Soares tinha direitos adquiridos, que era preciso fazer respeitar, que em 1864, por um aviso foi mandado que elle continuasse o seu contrato. »

Explicarei ao nobre deputado a razão especial que houve para isto, e se percorresse a consulta do conselho de estado, sobre que se tomou esta decisão, veria a razão que houve. Como este contrato foi feito ao tempo em que estava em vigor a ordem do thesouro de 1858, que permittia o deposito exclusivo, mas, anterior ao regulamento das alfandegas de 1860, a segunda reclamação de Velloso Soares foi attendida em 1864, mas como graça, diz o parecer do conselho de estado, e pelo facto de ter sido o contrato feito quando vigorava aquella ordem do thesouro.

Mas, desde que pelo aviso de 1862 do actual ministro da fazenda ficou cassada a ordem do thesouro de 1858, ninguem póde firmar-se nessa para fazer contrato de tal natureza, sendo portanto manifesto o engano do nobre deputado quando disse que Adolph Coop, firmando-se em dita ordem, requereu ao governo imperial o exclusivo recolhimento do assucar das Alagôas, exportado para esta provincia.

O SR. J. MELLO REGO dá um aparte.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Restabelecida assim a paridade que ha entre o contrato da Parahyba e o das Alagôas e conhecida a natureza da decisão de 1864, invocada pelo nobre deputado, devida á circumstancia especial de ter o contrato das Alagôas sido feito sob o vigor da ordem do thesouro de 1858 e antes do regulamento das alfandegas de 1860, quando o contrato da Parahyba é posterior ao dito regulamento e ás decisões do governo de 1862, de 1864 e de 1872, e portanto condemnado por todas estas decisões e destituido de valor, posso dizer que a assembléa não tem que fazer com esse contrato, que não póde ter execução.

O SR. J. MELLO REGO: — Nem quanto ás agencias?

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Quanto ás agencias é outra cousa; examinaremos a questão.

Feitos estes reparos, que me pareceram convenientes, prescindo de apreciar outros pontos em que com relação ao contrato, tocou o nobre deputado, e nem sobre o modo porque foi elle feito, porque procedeu o inspector da alfandega etc. Sobre todos estes pontos já tive occasião de fallar, e não tenho necessidade de insistir, repetindo aquillo que não é preciso para a discussão do presente projecto.

O que cumpre agora examinar é o projecto: tem a assembléa competencia para prohibir no territorio de Pernambuco agencias de qualquer provincia? Se tem este direito, convem usar delle? Usando delle serão maiores ou menores os males que actualmente soffre a Parahyba com a permanencia das agencias? Eis aqui as questões a examinar.

Quanto á competencia a autoridade respeitavel dos conselheiros de estado, que lavraram a consulta, cujas palavras o nobre deputado acabou de ler, nada deixa a desejar.

Declarando a consulta que o poder provincial só tem competencia para os actos a executar na respectiva provincia, e sendo esta doutrina acolhida pelo governo imperial, de accordo com o acto addicional nada ha a oppor a competencia desta assembléa para prohibir que nesta provincia funccionem agencias autorisadas por acto administrativo ou legislativo de outras provincias.

Pergunto: o acto addicional confere ás assembléas provinciaes attribuição para legislarem para fóra das provincias?

O SR. J. MELLO REGO: — Não, senhor.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Só para o territorio das respectivas provincias. Quaesquer que sejam as medidas tendentes a acautelar os interesses fiscaes, só podem ser tomadas de fórma que tenham execução no territorio da mesma provincia. A provincia da Parahyba póde tomar tantas quantas cautelas quizer com relação aos seus interesses fiscaes, estabelecendo uma linha de agencias em todos os seus limites com Pernambuco; está em seu perfeito direito, como Pernambuco está estabelecendo por igual fórma a sua fiscalisação; mas constituir um fiscal em territorio estranho, dando lhe attribuições como a de fazer apprehensões, exigir informações não só dos estabelecimentos commerciaes como das repartições publicas desta provincia, é o que não me parece que a provincia da Parahyba possa fazer.

Um agente fiscal, para execução do respectivo regulamento, tem de usar de meios coercitivos; esses meios de coerção para a execução do regulamento, não podem ser empregados em territorio estranho ao da provincia a que pertence o agente, senão de accordo com a lei da provincia em que este funcciona e sómente nos restrictos termos em que ella tenha permittido.

Estender, portanto, as attribuições do poder provincial além dos limites do territorio respectivo, é o que me parece estar inteiramente fóra da letra e espirito do acto addicional.

Por isto é que com todo o acerto os dignos conselheiros de estado se pronunciaram pelo modo ha pouco referido, sustentando uma doutrina que não póde ser seriamente contestada.

O SR. J. MELLO REGO: — Sobre isto é que não ha duvida.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Não direi que seja tal que não possa deixar de ser recebida por quem quer que seja, não; mas digo que no animo do proprio nobre deputado, apezar do vivo interesse que manifesta contra o projecto.

O SR. J. MELLO REGO: — Não, não tenho.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Escapou-me a expressão..... apezar da impugnação que faz ao projecto, no seu proprio animo está calando a procedencia da argumentação.

Mas será conveniente a disposição contida no projecto? Creio que não posso invocar opinião tão insuspeita e tão autorisada como a do inspector da thesouraria provincial, expressada no relatorio ultimo.

Mas, diz o nobre deputado que decretada a extincção das agencias, não ha meio de fazer com que se torne effectiva. Eu disse em aparte ao nobre deputado que a execução da lei seria effectiva ou não, conforme o executor della. Assevero ao nobre deputado que desde que o executor se inspirar no pensamento que domina a assembléa provincial, attender aos justos reclamos pelos quaes ella se mostre desejosa de adoptar este projecto e quizer dar-lhe execução, não lhe faltarão meios para faze-lo.

E nem o inspector da thesouraria provincial e os demais empregados que se manifestaram pela fórma que eu já uma vez referi, teriam usado da linguagem de que se serviram, se por ventura não encontrassem nas attribuições proprias dos cargos de que se achavam revestidos, os meios precisos para tornarem effectiva a extincção das agencias.

Mas, disse o nobre deputado: « é peior para Pernambuco a extincção das agencias do que a permanencia dellas, porque, estabelecida assim uma luta entre Pernambuco e a Parahyba, procurará esta todos os meios para evitar que os seus productos aqui venham. »

Primeiro que tudo, senhores, nada ha que autorise a suppor essa luta; não ha fundamento para receia la. Não ha na Parahyba a respeito das agencias fiscaes e muito menos sobre o contrato, a opinião de que fallou o nobre deputado. Não, na propria provincia da Parahyba ha impugnação ao contrato; a propria assembléa provincial não lhe deu approvação. E nem porque a assembléa de Pernambuco approve o projecto em discussão, estabelecerá luta com a da Parahyba; não, ao contrario.

Eu tive occasião de dizer e repito: harmonisar os interesses de cada uma das duas provincias, usando das attribuições que o acto addicional confere, bem; mas, não uma com prejuizo da outra e nem uma e nem outra com prejuizo dos agricultores, com prejuizo do commercio.

Quando essa luta se estabelecesse e a provincia da Parahyba usasse dos meios que o nobre deputado lembra, (o que não se póde presumir) não terão elles força para evitar que concorram ao mercado desta capital productos daquella provincia, uma vez extinctas as agencias, uma vez acabado o monopolio. Não; os productores procurarão sempre o mercado, onde haja liberdade, onde haja confiança, onde haja facilidade e promptidão nas transacções.

Penso que a assembléa tem competencia para approvar o projecto; e que é conveniente a sua adopção, não havendo a receiar os males que o nobre deputado figurou.

Estou convencido de que a assembléa provincial, adoptando este projecto, satisfaz a uma necessidade palpitante.

Nada havendo que se opponha á sua adopção, creio que não devo por mais tempo abusar da attenção da assembléa. Já é tarde, confesso me fatigado.

Termino, pois, aqui as considerações que tinha de fazer. Se por ventura o nobre deputado insistir na impugnação ao projecto, terei de acompanha-lo, porque desejo convence-lo de que a assembléa é competente, de que convém que use desta competencia, de que são infundados os receios, que manifesta e de que não faltarão meios ao administrador da provincia para executa-la.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

REVISTA DIARIA.

Comarca de Itambé. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca de Itambé o bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.

Guarda local. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi creada mais uma de 15 praças, inclusive o commissario e sargento, na parochia de Taquaretinga; devendo, porem, alistar-se sómente metade desse numero, ficando a outra dependente de nova autorisação.

Foi na mesma data nomeado commissario dessa parochia o cidadão Thomaz Moreira de Carvalho.

Novas pontes. — De editaes da secretaria da presidencia, que vão publicados na secção competente, vê-se que, mediante a percepção de um pedagio, pelo tempo que se convencionar, propõe o governo provincial a quem queira contratar, as construcções de duas pontes de madeira, uma ligando o bairro de S. José ao da Boa-Vista, entre os pontos correspondentes ás immediações do gazometro, do primeiro, e á rua Velha, do segundo; e outra ligando o povoado do Monteiro ao lugar denominado Barbalho, seguindo-se em ambas as respectivas plantas organisadas pela repartição das obras publicas, onde poderão ser examinadas por quem pretender.

As propostas serão dirigidas á secretaria da presidencia até o dia 30 do corrente.

Com a construcção da primeira dessas pontes, pelo menos, ficará satisfeita uma necessidade publica de que ha muito se resentia esta cidade.

Banco Commercial. — Na séde deste banco, a rua do Vigario Thenorio n. 1, paga se o 3º dividendo na razão de 7 0/0 ao anno ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho ultimo.

Vapores a sahir. — Hoje, o brasileiro *Parapama*, para a Granja pelas escalas; a 15, o brasileiro *Jaguaribe*, para Aracajú pelas escalas.

Vapores esperados. — Até 8 do corrente, o francez *Rio Grande*, da Europa; a 9 o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; a 10, os francezes *Ville de Bahia*, do Rio de Janeiro e Bahia, e *Mendoza*, do Rio da Prata pelas escalas; a 11, o brasileiro *Sinimbú*, da Bahia pelas escalas; e a 13, o brasileiro *Pará*, dos portos do norte do imperio.

Tentativa de morte. — No sabbado, ás 8 1/2 horas da noite, na cidade de Olinda, dous individuos de côr preta, armados de facas e cacetes, e com o rosto occulto em lenços, accommetteram o Sr. Carlos Alberto Ferrara, empregado na fabrica do gaz, recebendo na luta ferimentos na cabeça e em um dos braços. O facto deu-se nas proximidades do Varadouro. Os criminosos evadiram-se livremente; cumpre, porem, que as autoridades procurem descobrir os complicados e puna-os severamente.

Commissão de exposição. — Os membros da commissão incumbida, pela administração provincial, de agenciar productos e especimens da industria nacional, nesta provincia, para a exposição internacional de Philadelphia, são convidados a se reunirem no dia 8 do corrente (quarta-feira) pelas 6 horas da tarde, no 1º andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador.

Propagadora da Instrucção Publica. — Na noite de 4 do corrente effectuou-se no salão do arsenal de marinha, como foi annunciado, o concerto instrumental e vocal em favor dessa associação, havendo perfeito desempenho de parte dos cavalheiros e Exmas. senhoras, que, em n. de 25 pessoas compozeram o corpo concertante.

Foi grande e brilhante a concurrencia de familias; foram precisas mais que as 600 cadeiras que se haviam alli posto. A festa correspondeu ao assumpto que a inspirou.

Luzo Brasileira. — Hoje, 7, ás 6 1/2 horas da tarde, haverá assembléa geral para a continuação da discussão da reforma parcial dos estatutos.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Hoje, ha sessão ordinaria e como tenha de se tratar de negocios de summa importancia, convida se a todos os socios a tomarem parte.

Dinheiro. — O vapor inglez *Chimborazo* trouxe 10.000$ para os Srs. Augusto F. de Oliveira & C.

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Bahia	6:487$140
Rio de Janeiro	1:400$000

Para a Europa. — Com 14 recebidos em nosso porto, levou o *Chimborazo* 344 passageiros.

Rua do Visconde de Goyanna. — Moradores desta rua, do lado da do Conde da Boa-Vista, nos pedem para chamar a attenção da autoridade competente para o estado lastimoso em que se acha o terreno proximo do collegio da Esperança, ameaçando o desenvolvimento de alguma epidemia, tanta é a lama putrida ahi agglomerada.

Consulado provincial. — Por esta repartição se faz publico que foi marcado o prazo de 60 dias, contados do 1º do corrente, para, findo elle, começar a execução dos arts. 78 e 79 do regulamento de 6 de abril ultimo; como melhor se verá da declaração respectiva, que vai publicada no lugar competente.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, navios d'armada, aposentados.

Funcções em conselho de guerra. — Em 13 de junho o ministerio da guerra dirigio o seguinte aviso á presidencia do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr. — Tendo o marechal commandante das armas dessa provincia, em officio n. 1,084 de 12 de novembro do anno passado e 28 de fevereiro do corrente anno, transmittido copia do que lhe dirigira o coronel commandante do 1.º regimento de artilharia a cavallo, reclamando contra a pagadoria central, por deduzir dos vencimentos do tenente-coronel do dito regimento, Joaquim da Costa Rego Monteiro, a importancia da gratificação de exercicio e forragem que lhe competiam, relativas ao tempo em que esteve funccionando em um conselho de guerra na villa de Uruguayana; e bem assim informado o requerimento em que o tenente-coronel do 5.º regimento em que o tenente-coronel do quinto regimento de cavallaria, Manoel Antonio da Cruz Brilhante, pedia ser indemnisado de igual gratificação, por haver funccionado no mesmo conselho; declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que devem ser abonados aos referidos tenentes-coroneis os vencimentos a que tinham direito em serviço de seus corpos, visto que tambem estavam em commissão de serviço; cumprindo porém que só se lance mão de officiaes nestas condições na falta absoluta de outros pertencentes ás classes inactivas como terminantemente dispõe a legislação em vigor. Deus guarde a V. Exc — *João José de Oliveira Junqueira.* »

Processo do bispo do Pará. — Na sessão de 27 de junho, do supremo tribunal de justiça, o Sr. presidente declara ao tribunal que se acha presente o conselheiro procurador da corôa, como promotor da justiça, para se proceder á leitura do processo do reverendo bispo do Pará D. Antonio de Macedo Costa, tendo-se expedido as ordens necessarias para o comparecimento deste perante o tribunal na sessão de hoje.

O accusado é admittido dentro dos cancellos do tribunal e toma o assento que lhe é destinado á barra do tribunal junto á grade.

Acompanham S. Exc. Revmd. o Exm. Revd. Sr. governador deste bispado monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque e mais alguns sacerdotes.

O ministro presidente do tribunal pergunta ao accusado, se traz defensor, ou se quer defender-se a si mesmo?

Com a resposta bem explicita de que *não se defenderá nem por si, nem por outrem*, ia o Sr. presidente proceder ás outras diligencias recommendadas na lei, quando dentre os assistentes apresentaram se dous advogados espontaneos, dizendo que estavam promptos a defender o accusado.

O Sr. presidente novamente interpellou o accusado sobre aceitação ou recusa dos advogados offerecidos, e o accusado disse que sobre isso nada mais dizia, sendo-lhe indifferente; porém os advogados declarando que tinham-se offerecido espontaneamente por um requerimento, cujo deferimento exigiam; o Sr. presidente submetteu a decisão e deliberação do tribunal a materia do requerimento, que é o seguinte:

Senhor! — Os abaixo assignados, desejando intervir no processo do reverendissimo bispo do Pará perante o supremo tribunal de justiça na qualidade de defensores espontaneos, assim pedem respeitosamente. — E. R. M. — Rio, 27 de junho de 1874. — *Z. Góes e Vasconcellos.* — Dr. *Antonio Ferreira Vianna*.

Depois de algumas observações dos Srs. ministros Costa Pinto, Valdetaro, Barbosa de Oliveira e Mariani, foram admittidos os advogados e tomaram assento juntos ao accusado.

O Sr. presidente proferio no requerimento o despacho do theor seguinte:

O tribunal resolveu fossem admittidos. Rio, 27 junho de 1874. — *Brito*, presidente.

Em seguida declarou este senhor, que eram livres e desempedidos para julgar a causa os Srs. ministros:

Mariani, barão de Montserrat, Costa Pinto, Simões da Silva, Barbosa de Oliveira, Albuquerque, Cerqueira Leite e Messias de Leão.

Os Srs. Coito, Valdetaro e Veiga eram impedidos por terem sido juizes da pronuncia e o Sr. Villares por ser relator sem voto.

Declarou mais o Sr. presidente do tribunal que na forma da lei o Sr. conselheiro promotor da justiça podia recusar um juiz, e o Rev. bispo dous.

Ambas as partes declararam que que não recusavem juiz algum.

Fez-se portanto a leitura do processo, que durou até ás 11 1/2 horas.

Concluida a leitura feita pelo Sr. Dr. secretario do tribunal, o Sr. presidente perguntou se queriam que se lesse mais alguma peça do mesmo processo, e com resposta negativa, declarou que na sessão seguinte em o primeiro do mez de julho se faria o julgamento na forma da lei.

Conselho supremo militar. — No dia 27 de junho foram julgados os seguintes processos:

Exercito. — Major de commissão Francisco Carlo Bueno Deschamps e capitão Joaquim José de Pinho, accusados do crime de extravios de dinheiros pertencentes a praças do batalhão, sendo absolvidos em conselho de guerra; foi esta sentença reformada para condemnarem o major de commissão Carlos Deschamps a 18 mezes de prisão e ao capitão Joaquim José de Pinho a 12 mezes, devendo estas penas serem cumpridas em fortaleza.

Armada. — João Baptista da Silva, ex-escrevente da corveta a vapor *Beberibe*, accusado do crime de 1ª deserção simples; tendo o conselho de guerra julgado improcedente a accusação intentada contra o réo, foi confirmada a sentença.

Estatistica. — Publicou-se o relatorio apresentado ao ministerio do imperio pelo director geral da repartição da estatistica em 4 de maio do corrente anno. Contém muitas e importantes informações sobre a divisão administrativa eleitoral e ecclesiastica do imperio, receita, despeza e divida activa das camaras municipaes e provinciaes, bibliotheca, colonias, instrucção, e, finalmente, vasta copia de dados sobre os territorios destinados a formar a projectada provincia do rio de S. Francisco.

Acompanha o relatorio grande numero de quadros minuciosos que dão testemunho do aturado trabalho da repartição dirigida pelo zeloso Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa.

Ainda não está apurada toda a população do imperio, segundo o recenseamento a que se procedeu em 1872 pela primeira vez, até a data da apresentação estavam apurados 6,161,326.

Fundando-se nos resultados do censo em algumas provincias e guiando se em relação a outras por calculos de estimativa, organisou a repartição um quadro, que não deve estar muito longe da verdade; e segundo o qual elevou se a população a 10,126,238 individuos, sendo 8,647,468 livres e 1,478,770 escravos, espalhados por uma superficie de 12,676,744,08 kilometros quadrados.

O capitulo relativo ao estado da instrucção teve no relatorio, como merecia, grande desenvolvimento. Se não é lisongeira a proporção em que se acham os analphabetos para os que sabem ler e escrever, resta a esperança de que o generoso movimento que ultimamente se tem manifestado em favor da diffusão da instrucção, faça em breve esquecer tão vergonhosa situação.

Segundo o relatorio, no anno de 1871 existiam no imperio 4,428 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria publicos e particulares, frequentados por 147,621 alumnos de ambos os sexos, custando a instrucção ao estado 3,772:674$557; no anno de 1872 o numero desses estabelecimentos subio a 4,885, frequentados por 150,555 alumnos, sendo a despeza do estado 3,743:943$176; finalmente em 1873 o numero das escolas era de 5,641, frequentavam-nas 176,020 alumnos e despendeu-se com este serviço 4,731:189$105.

Cabo transatlantico. — Damos em seguida o texto dos telegrammas que, segundo dissemos, S. M. o Imperador recebeu em resposta aos que dirigira aos chefes de varios estados:

De sua santidade o papa Pio IX. — Roma, 25 de junho de 1874. « O santo padre deu-me a honrosa incumbencia de retribuir a Vossa Magestade os cumprimentos que lhe dirigio por meio do telegrapho electrico, inaugurado entre o Brasil e a Europa, e de participar que de coração lança a benção apostolica a V. M., á Imperatriz e á sua augusta familia. — O cardeal *G. Antonelli*.

« Do marechal presidente da republica franceza. — Versailles. — « Estou muito reconhecido aos sentimentos manifestados por Vossa Magestade. Esta via mais rapida de communicação não póde deixar de contribuir para estreitar os laços de amizade que existem entre nossos dous paizes. — O marechal presidente da republica franceza, *Mac-Mahon*.»

« De Sua Magestade a rainha de Inglaterra. — Palacio de Windsor. — « Recebi a vossa mensagem em meu regresso da Escocia.

« Soube com a maior satisfação que se tinha estabelecido a communicação telegraphica entre os nossos dous paizes, a qual espero cimentará ainda mais as relações amigaveis que os ligam.

« Fiz a devida communicação da vossa mensagem á minha familia aqui e na Allemanha. A que está em Inglaterra junta os seus aos meus agradecimentos pelas vossas congratulações, que cordialmente retribue. — *Rainha Victoria*

« Do presidente dos Estados-Unidos. — Washington, 25 de junho de 1874. — « Congratulo-vos pela communicação telegraphica que se acaba de estabelecer entre o Brasil e os Estados-Unidos. Venha ella estreitar não só as relações, como tambem a amizade entre as duas nações. — *U. S. Grant*.»

« De S. M. o imperador da Allemanha — 23 de junho de 1874. « Agradeço á Vossa Magestade o telegramma de hoje, que annuncia mui graciosamente achar-se realisada a rapida communicação telegraphica entre a Europa e o Brasil, effeito do progresso civilisação de nossos dias offerece aos paizes mais longinquos. — *Guilherme*, imperador-rei.»

« De sua magestade o rei da Italia. — 27 de junho de 1874. — « Agradeço a Vossa Magestade esta prova do seu gentil cumprimento por meio do telegrapho electrico; e nesta fausta occasião associo-me plenamente aos votos de Vossa Magestade pelo progresso da civilisação, e me congratulo deveras com Vossa Magestade, rogandolhe que aceite a expressão de minha sincera e constante amizade. — *Victor Manuel*.»

« De sua magestade o rei dos Belgas. — 26 de junho de 1874. — « Agradeço á Vossa Magestade

a noticia que me dá do estabelecimento do telegrapho e della me aproveito para retribuir-lhe os seus amigaveis sentimentos.—*Leopoldo*.»

« De S. A. o vice rei do Egypto (Alexandria)—« Fiquei muito penhorado com o despacho que Vossa Magestade dignou-se dirigir-me para annunciar-me a abertura da linha telegraphica entre o Brasil e a Europa, que permitte a correspondencia directa entre o Egypto e o Brasil. Estou convencido de que esta linha telegraphica será muito util ao desenvolvimento da civilisação e das relações entre os differentes paizes; e muito me alegro por poder servir-me desta nova linha para dirigir a Vossa Magestade minhas respeitosas homenagens.—*Ismail*.»

« De sua alteza o duque de Coburgo.—Hanneberg, 26 de junho de 1874.—« Minhas sinceras felicitações pelo feliz exito da communicação telegraphica entre a Europa e o Brasil.—*Duque de Coburgo*.»

« De sua magestade o rei da Suecia.—« Participo inteiramente da satisfação que experimenta Vossa Magestade por motivo do estabelecimento da nova linha telegraphica, e agradeço cordialmente a communicação de Vossa Magestade.—*Oscar*.»

« Da academia real das sciencias.—Lisboa, 26 de junho de 1874.—« A academia agradece respeitosamente á Vossa Magestade as felicitações com que a honrou.

Digne-se Vossa Magestade acolher nossas congratulações e as homenagens do nosso profundo reconhecimento.—*Marquez de Avila e Bolama*.»

Companhia do telegrapho submarino brasileiro.—Os preços dos telegrammas expedidos de Pernambuco regulam-se pela seguinte tabella, por cada vinte palavras, inclusive direcção e assignatura, em moeda brasileira:

Aden	82$650
Algeria e Tunisia	58$350
Allemanha	57$6 0
Australia, Meridional	142$700
» Victoria	143$450
» Queensland e Tasmania	147$150
» New South Wales	145$200
Austria e Hungria	57$600
Belgica	56$850
China	111$150
Cochinchina	108$300
Corfou	58$750
Dinamarca	57$950
Egypto, Alexandria	68$250
« todas as demais estações	70$150
França	56$150
Gibraltar	55$700
Grã-Bretanha	57$950
Grecia	59$100
« Cephalonia, Ithaca, Zante, Spezzia e St. Maura	59$700
« Syra	60$250
Hespanha	55$300
India, estações a Oeste de Chittagong	92$150
« « Leste « e Ceylon	94$050
Italia	57$600
Japão (Nagassaki)	130$950
Japão (todas as demais estações)	135$100
Java, Batavia e Weltevreden	110$800
« estações a Oeste de Samarang	111$350
« « Leste «	112$300
Londres	57$600
Luxemburgo	56$650
Madeira (pelo cabo directo	48$150
Malta	58$750
Noruega	58$750
Paizes Baixos	57$200
Penang	98$800
Perse	67$100
Portugal (pelo cabo directo)	54$550
Roumania	57$950
Russia da Europa	59$100
« Caucaso	60$650
« Asia, 1ª região	62$550
« « 2ª «	65$550
« « 3ª »	71$650
S. Vincente	30$800
Servia	57$950
Singapore	106$400
Suecia	58$550
Suissa	56$850
Turquia da Europa	59$100
« Asia, Portos do Mar	60$650
« « Interior	62$150

Metade desses preços custará cada série de dez palavras, além das vinte primeiras.

Os telegrammas communicados aos navios, por intermedio das estações semaphoricas, pagarão mais 760 rs. por cada 20 palavras.

O porte do correio, para pontos situados fóra da Europa, será de 760 rs.

União Israelita do Brasil.—Em sessão de 28 de junho elegeu esta sociedade, cuja séde é no Rio de Janeiro, sua nova directoria para o anno social de 1874 a 1875, a qual ficou composta dos seguintes senhores: F. M. Brandon, presidente; Roberts Samuel, vice-presidente; S. Hoffmann, thesoureiro; M. H. Levy, 1.º secretario; Ed Haman, 2º secretario; Arthur Aron, Alfredo Metzger, Affonso Cohn e Eugenio Kauffaumann, thesoureiros.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 27 de junho:

O Sr. conselheiro Valdetaro expoz os fundamentos pro e contra da revista commercial n. 8,532.—da relação de Pernambuco.)—Recorrentes, a viuva e herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro da Silva; recorrida, Feliciana Maria Olympia. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Albuquerque.

Foi julgada a revista civel n. 8,507.—(De accordãos da relação de Pernambuco)—Recorrente João Martins Pontes, por si e como administrador de sua mulher; recorrida, D. Maria Adelina do Espirito Santo. São juizes relator o Sr. conselheiro Valdetaro e revisores os Srs. conselheiros Costa Pinto e Coito. Relatada a revista e lidas as sentenças tanto da 1.ª como da 2.ª instancia, foi negada unanimemente a revista, por ter sido a causa bem julgada, e não haver nullidade alguma manifesta e nem injustiça notoria.

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.—Na sessão de 26 de junho foi julgada a revista civel n. 143, de Pernambuco.—Recorrente, a fazenda provincial; recorrido, o padre Antonio José de Figueiredo Relator, o Sr. Almeida, e revisores os Srs. Baptista Lisboa e Sayão Lobato com todos os presentes, e com assistencia do Exm. Sr. procurador da corôa. Relatado o feito, o Sr. desembargador relator disse que formulava a questão nos seguintes termos: se os filhos espurios reconhecidos por seus pais estão isentos do pagamento do imposto? A relação de Pernambuco julgou que estavam isentos da taxa da herança; mas o supremo tribunal concedeu revista, e nomeou esta relação como revisora. Debatida a causa, foram desprezados os embargos para julgar valida a penhora, pelo que está obrigado o recorrido a seguir a execução; contra o voto do Sr. Almeida.

Escola polytechnica.—No dia 25 de junho conferio essa escola, no Rio de Janeiro, o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas aos alumnos Emilio Armando Henrique Schnoor, Alberto Macedo de Azambuja, Luiz Sobral Pinto Cavalcante de Albuquerque e Eduardo Adolpho de Lima Barros.

Imprensa.—Com o titulo *A Igreja no Estado, estudo politico e religioso*, acaba o Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida de publicar um interessante trabalho sobre a mais importante questão da actualidade, a que se refere as relações da igreja com o estado.

Este trabalho é precedido de uma carta do conselheiro Visconde de Souza Franco e acompanhado de muitos documentos e, entre outros, a Encyclica *Quanta Cura*, o *Syllabus*, as duas constituições dogmaticas votadas pelo concilio do Vaticano e um despacho do Cardeal Antonelli.

Divide-se a obra em cinco capitulos, intitulados: 1.º A religião e a liberdade; 2.º O ultramontanismo e a liberdade; 3.º O syllabus; 4.º Concilio do Vaticano, e 5.º Systema constitucional concordatario. Nestes capitulos trata o autor de demonstrar as seguintes theses: Que a religião e a liberdade são irmãs, harmonicas e inseparaveis; que ha incompatibilidade entre o ultramontanismo e a liberdade, bem como entre o syllabus e todas as liberdades modernas; que o concilio do Vaticano fez completa innovação na carta organica da igreja de Christo; e, finalmente, apresenta o systema concordatario como a ultima palavra para harmoniar as relações da igreja com o estado.

Goyanna.—Em 4 do corrente escrevem-nos desta cidade:

« Felizmente ainda continuamos no gozo de boa salubridade e de perfeita paz, as quaes não soffreram nenhuma alteração, depois da ultima que lhe escrevi, isto é, depois da missiva da quinzena passada.

« Propositalmente demorei para fazer-lhe esta hoje, porque, tendo começado no dia 30 os trabalhos do jury, cuja sessão havia sido convocada para aquelle dia, como lhe communiquei, quiz transmittir-lhe a noticia dos julgamentos, principalmente por ter de julgar nessa mesma sessão o processo dos indigitados autores do esfaqueamento que na madrugada do dia 12 de janeiro do corrente anno soffreu o negociante José Gaspar Domingues de Souza.

« Os trabalhos dessa sessão terminaram hoje, tendo havido os seguintes resultados.

« Em falta dos Drs. juiz de direito e juiz municipal desta comarca que se acham com licença, presidio as sessões o Dr. Menelião dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal do termo de Itambé, que o fez com summa satisfação geral.

« Dia 1º do corrente.—Réo (preso) Caetano Gomes do Carmo, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, pelas offensas feitas na pessoa de Joaquim Antonio Gonçalves. Teve por defensor o advogado Lydio Marianno de Albuquerque, e promotor Dr. Sebastião Cintra.—Condemnado a pena de 5 annos e 3 mezes, de prisão, grão medio do mesmo artigo.

« Dia 2.—Réo (preso) Manoel Francisco dos Santos pronunciado no art. 193 do codigo criminal, pelo crime de homicidio praticado na pessoa de Manoel Gomes Ferreira. Teve por deffensor o advogado Dr. Julio Vaz Curado, e promotor Dr. Sebastião Cintra.—Condemnado á pena de 14 annos de prisão, grão medio do mesmo artigo.

« Dia 3.—Foi esta uma sessão monumentosa, como segundo consta, jamais houve aqui outra semelhante. Entraram em julgamento os réos Isidoro, escravo do Rvm. Manoel Marques Barbosa, Viriato Euzebio da Bôa-Morte e Irias Francisca Ignacia de Jesus, pronunciados, o 1º nos arts. 269 e 193 combinado com o 34 do codigo criminal, o 2º no art. 269 e a 3ª neste mesmo artigo combinado com o 35 do mesmo codigo, pelo crime de roubo e tentativa de morte na pessoa de José Gaspar Domingues de Souza. Promotor Dr. Sebastião Cintra e defensors, o 1º os advogados Drs. Joaquim Tavares de Mello Barretto e Luiz Gonçalves da Silva, o 2º o Dr. Julio Vaz Curado, e a 3ª o Dr. Manoel do Nascimento Sobreira.

« Feito o sorteio na hora do costume (11 da manhã) começou o interrogatorio dos accusados que terminou ás 6 1/2 horas da tarde: a essa hora começou a leitura do processo, terminando ás 9 e 3/4 horas da noite. Começaram então os debates ás 10 horas da noite e terminaram quasi ás 3 da manhã.

« Feitos os quesitos e entrando o conselho para a sala secreta ás 4 horas da manhã pouco mais ou menos, dahi regressou quasi ás 7 horas, trazendo suas respostas aos quesitos, em virtude das quaes, prevalecendo o voto de Minerva, foram os mesmos réos absolvidos.

« O Dr. promotor publico immediatamente interpoz appellação da decisão do jury, em virtude da qual, por ter effeito suspensivo quanto ao réo Isidoro, ficou este preso, tendo sido os demais postos immediatamente em liberdade.

« Por não haverem mais processos dos preparados o Dr. Menelião encerrou hoje a respectiva sessão.

« Em dias da quinzena passada e no lugar denominado—Tôco—pertencente ao engenho Mariúna deste termo, foi encontrado o cadaver do preto Manoel, conhecido vulgarmente por Manoel gôrdo, que, se suicidára, enforcando-se. Dizem que elle soffria de alienação mental.

« Hontem tambem em terras de engenho Novo, de propriedade do Exm. Sr. barão de Goyanna, foi encontrado enforcado em um cajueiro, o escravo deste, de nome Felippe.

« A autoridade policial, logo que soube desses dous factos immediatamente delles tomou conhecimento, procedendo ás vistorias ordenadas pela lei.

« Amanhã deve ter lugar em frente do convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 4 horas da tarde, um esplendido leilão de prendas dadas pelos devotos daquella Santissima Virgem, afim de que, com o respectivo producto, se possa fazer com a possivel solemnidade a festa da mesma Senhora, que deve ter lugar no dia 16 do corrente. »

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 71ª loteria (202ª) em beneficio das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 27 de junho:

N. 5626	20:000$000
N. 983	10:000$000
N. 886	4:000$000
N. 2926	2:000$000

Ns. 1930 e 3283—1:000$ á cada um.

Ns. 852, 2220, 3914 e 5559—800$ á cada um.

Ns. 596, 668, 1891, 2057, 2406, 2561, 3301, 3467, 3898 e 5673—200$ á cada um.

Ns. 325, 335, 832, 1143, 1508, 1592, 2032, 2661, 2707, 2918, 3203, 3720, 4011, 4862, 5075, 5088, 5107, 5642, 5693 e 5725—100$ á cada um.

Ns. 147, 159, 349, 439, 594, 620, 649, 682, 851, 855, 1084, 1145, 1164, 1266, 1282, 1335, 1396, 1582, 1669, 1714, 1737, 1934, 2037, 2123, 2175, 2437, 2403, 2597, 2720, 2736, 2827, 2856, 2857, 3057, 3080, 3117, 3326, 3396, 3438, 3584, 3782, 3843, 3972, 4277, 4446, 4526, 4586, 4667, 4733, 4997, 5047, 5148, 5654, 5741, 5748, 5910, 5934, 5951, 5956 e 5982—40$ á cada um.

Loteria.—A que se acha á venda é a 107.ª a beneficio da matriz da Boa Vista, a qual corre no dia 11 do corrente mez.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 5 de julho de 1874.

Existiam presos 323, entraram 8, sahiram 2, existem 329.

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 8, estrangeiros 22, escravos 41, escravas 4.—Total 329.

Alimentados á custa dos cofres publicos 260.

Movimento da enfermaria no dia 5 de julho de 1874.

Tiveram baixa:

Bernardo Vieira da Silva, rheumatismo.

Severino José de Barros, idem.

Hospital portuguez de beneficencia.—Movimento das enfermarias na semana de 28 a 4 de julho de 1874:

Existiam 35, entraram 9, sahiram 10, falleceram 2, existem 32.

Entra de semana o Sr. mordomo Antonio Alves Lebre.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 29 de junho ao dia 5 de julho foi o seguinte:

Existiam 373, entraram 45, sahiram 37, falleceram 12, existem 369, sendo:

Homens 233 e mulheres 136.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8 1/2, 9, 7 1/2, 7 1/3, 7, pelo Dr. Beltrão; ás 2, 2 1/2, 2, 2, pelo Dr. Sarmento; ás 10, 9 1/2, 10, 10, pelo Dr. Malaquias; ás 7 1/2, 7 1/3, 9 1/2, pelo Dr. R. Vianna.

Fallecidos.

João Wanderley; tuberculos pulmonares.
Vicente Ferreira do Souza; lesão organica do coração.
Francisco; hepatite intersticial.
João Alves Ferreira; cachexia paludosa.
Anna Francisca; pneumorrhagia.
Francisca Maria de Jesus; tuberculos pulmonares.
Benta Maria da Conceição; diarrhea.
José Augusto Moreira; variolas.
Rosa Maria da Conceição; velhice.
José de Senna; syphilis constitucional.
Antonio José dos Nascimento; tetano traumatico.
Zacharias José Thenorio; hepatite super aguda.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor *Bahia*:

Dr. José Jacintho Borges Diniz, Manoel B. Vasconcellos Castro, 1º cadete Felippe Augusto de Frias Villar, bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, Vicente Alves de Aguiar e 1 criado, Vicente Pontos de Oliveira, Gonçalo de Sa Gambôa e 1 uma filha, Henrique Euzebio de Souza, José A. Azevedo, Damingos Manoel Martins, José Pereira Vianna, Petrona Paula Servina Paraguaya, Cesar Nepomuceno de Sant'Anna, Emilio Francisco Santiago, José Dias Pereira, Benedicto Francisco de Azevedo, Domingos Fernandes, Agostinho Fructuoso da França sua senhora e dous filhos, Antonio José de Almeida, 1 praça de policia e 9 escravos a entregar.

—Chegados dos portos do sul no paquete inglez *Chimborazo*:

Emilia E. W. Shorp, Francisco da Costa.

= Sahidos no mesmo vapor para a Europa:

José Borges Pacheco e sua senhora, Charles Hocken, Francisco de C. Maia e 1 filho, John R. Statham, R. M. Hyde, Ladedislao Augusto do Oliveira Fonceca, José Martins dos Reis, Antonio Oasin, Florencio Nicolão, Nicolas Caetano, Juan José Dolliagraves.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 de julho de 1874:

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, Graça; espasmo.

Antonio, branco, ilha de Fernando de Noronha, 4 annos, S. José; bexigas.

— 5 —

João, branco, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano.

Samuel, pardo, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; hepatite.

Miquelina, preta, Africa, 80 annos, solteira, S. José velhice.

Antonio José do Nascimento, pardo, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; tetano.

Zacharias José Tenorio, pardo, Pernambuco, 95 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

Ursula, branca, Pernambuco, 18 mezes, S. José; variolas.

Geralda, escrava, preta, Brasil, 30 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Maria Francisca da Annunciação, [illegible], branca, Alagoas, 52 annos, casada, Boa-Vista; hemorrhagia uterina.

Luiza, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de junho de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,130:196$553
Letras caucionadas	7:154$388
Lettras a receber	48:693$522
Valores depositados	65:380$690
Despezas de installação	5:320$930
Moveis	6:063$827
Diversas contas	743:274$786
Caixa	419:900$261
	6,626:481$957

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	12:600$000
Contas correntes por dinheiro a juros	124:469$770
Contas correntes simples	81:557$150
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	13:489$190
Dividendos	68:934$000
Descontos	25:143$369
Diversas contas	274:812$878
Lucros e perdas	1:478$600
	6,626:481$957

S. E. & O.

Recife, 6 de julho de 1874.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A gratidão é o unico thesouro do pobre.

Faltaria por certo a um dever imperioso e de que minha consciencia me traria em desassocego, senão levasse ao conhecimento do publico o effeito da sciencia quando habilmente estudada e favorecida pela experiencia.

De feito, o Sr. Dr. José de Miranda Curio, tornou-se digno de meu eterno reconhecimento pela pericia com que se houve no parto que fizera á minha presada esposa. Não pude evitar a admiração que me causou o illustre medico no exercicio perigoso de seu officio!

Sinto prazer em annunciar aos meus patricios que a medicina em Pernambuco, tem bons sacerdotes comprehendendo perfeitamente seu ministerio em relação aos males, que de chofre privando-nos da regularidade do organismo, inclinam o corpo a sepultura.

Desculpe-me, S. S., se offendo a sua modestia referindo o que testemunhei, e cumprindo agora como manda a justiça e o direito,—dar a cada um o que é seu.

João Arsenio Azevedo.

O cabelleireiro Jayme.

Premiado em tres exposições e obsequiado por seus freguezes com uma tesoura de ouro; tendo afastado-se temporariamente do exercicio de sua profissão, acha-se de novo trabalhando á rua Duque de Caxias n. 28.

O conceito que lhe foi sempre urbanamente dispensado pelo respeitavel publico desta capital e de outras cidades do Imperio, onde tem andado, o anima a voltar para su'arte, e solicitar do mesmo generoso publico seu valioso concurso.

Timbrando sempre por merecer de todos quantos se utilisarem de seus serviços artisticos a confiança, capricha á e caprichará sempre para que seja satisfeita a espectativa de todos.

Perfeita execução em cabelleiras, coques e qualquer postiço de cabellos.

Desenhos, tecidos e mais artefactos.

Especialidade em penteados de noivas, etc., etc.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Inteiramente differente á generalidade dessas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador; as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluida n'uma pouca d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda a aspereza da pelle, maculas, erupções, empigens, sardas, etc., transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, macia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dessipa dôres de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e o rosto (quando diluida em agua) é de uma aromatica fresquidão sem igual, assim como serve de suavisar e mitigar a ardencia da pelle depois que se haja feito a barba.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão—de Mossoró 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.

Algodão—da Parahyba 1ª sorte 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.

Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000, do banco, sabbado.

Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 380 rs. o franco, do banco, sabbado.

B. de Vasconcellos,
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	203.385$767
Idem do dia 6	30.250$740
	233.636$507

Descarregam hoje 7 de junho de 1874.

Vapor francez—*Rio Grande*—mercadorias e bagagens para alfandega e trapiche Conceição.

Sumaca hespanhola—*Venturita*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Barca ingleza—*Wenifrid*—materiaes para a ponte da Boa-Vista, já despachados, para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

—No vapor inglez *Galileo*, para Liverpool, carregou: E. J. da Motta 367 saccas com 27,211 kilos de algodão; T. Christiansen 2,000 saccos com 150,000 ditos de assucar mascavado; M. Lathan & C. 1,270 saccas com 96,304 1/2 ditos de algodão; M M. Monteiro 521 ditas com 41,208 ditos de dito; J. J. G. Beltrão & Filho 235 ditas com 17,934 ditos de dito; E. A. Burle & C. 102 ditas com 7,693 ditos de dito.

—Na barca portugueza *Nova Vencedora*, para o Porto, carregou: L. J. S. Guimarães 853 saccos com 63,973 kilos de assucar branco e 561 ditos com 42,075 ditos de dito mascavado.

—Na barca ingleza *Wenefrid*, para Montreal, carregou: H. Forster & C. 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

—Na barca nacional *S. José*, para o Porto, carregou: J. G. Pimenta 2 volumes com 10 kilos de farinha e 2 barricas com 40 ditos de café.

—Na barca portugueza *Vencedora*, para Lisboa, carregou: Oliveira Filhos & C. 100 saccas com 8,756 kilos de algodão.

—No vapor francez *Ville de Bahia*, para Lisboa, carregou: Oliveira Filhos & C. 680 saccas com 53,372 kilos de algodão.

—No navio inglez *Maria*, para o Canal, carregou: J. Pater & C 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

—Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: Amorim & C. 1,000 cocos (fructa); A. M Machado Junior 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco; L. J. Marques Sobrinho 117 ditos com 8,775 ditos de dito e 172 ditos com 12,900 ditos de dito mascavado.

—Para Granja, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: H. F. Pontes 15 barris com 960 litros de [illegible]; J. J. G. Beltrão & Filho 25 barriquinhas com 4,484 kilos de assucar branco e 10 ditas com 670 1/2 ditos de dito refinado.

—Para a Villa da Pedra, na barcaça *Chiqo do Norte*, carregou: M. J. Rodrigues & Primo 2 barriquinhas com 165 kilos de assucar refinado e 1 dita com 74 ditos de dito branco; para Bahia da Traição, J. A. Costa Siqueira 1 sacco com 45 ditos de dito e 1 dito com 70 ditos de dito mascavado.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 6 Á 11 DE JULHO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 483 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 100 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 538 rs. o kilo.
Carvão—de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1874.

O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.

O 1º conferente—Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	4:372$472
Idem do dia 6	689$466
	5:061$938

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	4,373
No dia 6	
Primeira porta	66
Segunda porta	166
Terceira porta	130
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,292
	6,027

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 4	6
No dia 6	1
No trapiche Conceição	1
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	9:276$774
Idem do dia 6	5:242$262
	14:519$036

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	39:434$785
Idem do dia 6	9:631$985
	49:066$770

BANCO COMMERCIAL
DE
PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por % ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.

Portalegre.	Villa Real.
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto.	Castello-Branco.
Caminha.	Espozende.
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão.	Villa Nova de Famalicão.

Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso

N. 37 — Rua do Amorim — N. 37

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.	Coimbra.	Monção.
Amarante.	Faro.	Coura.	Oliveira de Azemeis.
Anadia.	Figueira.	Covilhã.	Ovar.
Arcos.	Couvêa.	Elvas.	Penafiel.
Arco de Baulheim.	Guarda.	Extremoz	Pinhel.
Aveiro.	Guimarães.	Evora.	Ponte do Lima.
Barca.	Lagos.	Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Barcellos.	Lamego.	Funchal.	Port'Alegre.
Beja.	Lisboa.	Fayal.	Portimão.
Bragança.	Loulé.	Porto.	Povoa de Varzim.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.	Regoa.	Silves.
Caminha.	Melgaço.	Tavira.	Tuomar
Chaves.	Mirandella.	Torres-Novas.	Valença.
		Vianna.	Villa do Conde.
		Villa da Feira.	Villa Real.
		Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
		Vinhaes.	Vizeu

Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid.	Barcelona.
Vêgo.	Cadiz.

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

Rio de Janeiro—16 dias, galera portugueza *Fortuna*, de 757 toneladas, capitão José Antonio de Castro, equipagem 19, em lastro; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo.

Liverpool—Vapor inglez *Investigador*, commandante E. Colle, carga assucar e algodão.

Liverpool—Vapor inglez *Galileo*, commandante Eills, carga assucar e algodão.

Pará Barca portugueza *Arabelia*, capitão M. C. Pacheco, carga assucar e outros generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Aureliano Isaac, carga differentes generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies o patacho inglez *Little Annie*, capitão C. Fournier, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

Navio entrado no dia 6.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor brasileiro *Chimborazo*, de 2,443 toneladas, commandante Darke, equipagem 110, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Chimborazo*, commandante Darke, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo será arrematada por venda, por quem mais der e em uma só praça, a decima parte do sitio na campina da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, pertencente aos bens deixados pelo fallecido Vicente Ferreira do Rego, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:600$, por quanto foi ella avaliada, e rende mensalmente 4$166: e foi dada na respectiva partilha a Francisco da Silva Bôa-Vista, inventariante dos bens daquelle fallecido, para pagamento das dividas passivas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1º de julho de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro, inventariante e testamenteiro dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, requereu-me para vender em hasta publica a escrava Izidra, parda, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio inventariado, foi avaliada em 1:000$.

E, pois que, annuindo á semelhante pretenção pelo presente firmado no que dispõe o decreto 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre a mencionada escrava, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das respectivas autoridades da primeira instancia, no prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes, querendo, poderão ver e examinar a referida escrava, na casa da residencia do precitado inventariante, á rua da Imperatriz n. 86

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ex-valha sem sello ex causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1874.—Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira M.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico a lista das faltas não abonadas, dos alumnos desta faculdade, com relação ao proximo findo mez de maio, conforme foi julgado em sessão da congregação de 27 de junho ultimo.

Quarto anno.

N. 2, Manoel Pinto Damaso, 1 falta na 1ª cadeira; n. 3, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, 1 sabbatina idem; n. 4, Acendino Vicente de Magalhães, 1 idem; n. 5, José Bandeira de Mello, 3 faltas idem; n. 10, Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, 4 inclusive 1 sabbatina idem; n. 11, João Manoel Wanderley Lins, 3 faltas idem; n. 12, João Baptista de Castro Rebello Junior, 2 sabbatinas idem; n. 16, Adriano Francisco Ferreira Neves Junior, 1 falta idem; n. 20, Manoel Joson Ferreira, 3 inclusive 1 sabbatina idem; n. 22, Isaias Guedes de Mello, 3 inclusive 1 sabbatina idem; n. 23, Luiz Frederico Codeceira, 1 sabbatina idem; n. 24, Carlos Frederico da Costa Ferreira, 1 idem idem; n. 25, Francisco José Gomes Brandão, 2 faltas inclusive 1 sabbatina; n. 27, Manoel Ignacio Cerqueira Leite, 1 sabbatina; n. 28, Joaquim Soares Guimarães, 1 idem idem; n. 29, Manoel Antonio da Fonseca Costa, 2 idem idem; n. 32, Francisco de Siqueira Cavalcante, 20 faltas inclusive 3 sabbatinas na 1ª cadeira, e 12 inclusive 1 sabbatina na 2ª, e continúa a faltar em ambas as cadeiras; n. 33, Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, 2 faltas na 1ª cadeira; n. 34, Joaquim Francisco Teixeira, 19 inclusive 3 sabbatinas na 1ª cadeira, e 11 inclusive 1 sabbatina na 2ª, e continúa a faltar, n. 35, José Gomes Coimbra, 2 na 1ª cadeira; n. 36, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, 2 inclusive 1 sabbatina idem; n. 38, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, 3 faltas idem; e n. 39, José Martins Bastos, 3 sabbatinas idem.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 4 de julho de 1874.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

—Secção 5ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de julho de 1874.

EDITAL

Por esta secretaria se convida a quem quizer contratar a construcção de uma ponte de madeira que ligue o bairro de S. José ao da Boa-Vista, partindo do ponto correspondente á rua da Ponte-Velha, buscando as immediações do gazometro, segundo a planta organisada pela repartição das obras publicas, percebendo pela construcção um pedagio pelo tempo que se convencionar, a apresentar as suas propostas até o dia 30 do corrente, nesta secretaria, com endereço á presidencia.

As propostas devem vir lacradas, e serão entregues ao porteiro, que declarará no involucro, em presença da parte, o dia em que as receber.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

—Secção 5ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de julho de 1874.

EDITAL

Por esta secretaria se convida a quem quizer contratar a construcção de uma ponte de madeira que ligue a povoação do Monteiro ao lugar denominado Barbalho, segundo a planta organisada pela repartição das obras publicas, percebendo por essa construcção um pedagio pelo tempo que se convencionar, a apresentar as suas propostas até o dia 30 do corrente, nesta secretaria, com endereço á presidencia.

As propostas devem vir lacradas, e serão entregues ao porteiro, que declarará no involucro, em presença da parte, o dia em que as receber.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

EDITAL N. 2.

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono de 2 barris de 5º, apprehendidos em 12 de junho proximo passado, que por decisão de hoje foi julgada procedente a apprehensão dos referidos barris. Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

EDITAL N. 3.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, se ha de arrematar, livres de direitos, 2 barris de 5º, medindo liquido legal 193 litros de vinho, no valor de 63$234, apprehendidos no ancoradouro no dia 12 do mez proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

EDITAL N. 4

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente á porta desta repartição se ha de arrematar, livre de direitos, um bote velho, no valor de 25$ e uma ancoreta de vinho, medindo 30 litros, no valor de 10$, apprehendidos no ancoradouro no dia 28 do mez proximo findo.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1874

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 7	221$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
3º andar do mesmo	280$000
Rua do Cabugá.	
Loja n. 1	650$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26	301$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	2:000$000
Caes da Alfandega.	
Sobrado meia agua n. 1	2:100$000
Rua do Marquez de Olinda.	
Sobrado n. 33	1:000$000
Rua da Madre de Deus.	
Casa terrea n. 20	700$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 14	601$000
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Travessa da Madre de Deus.	
Sobrado de 1 andar n. 19	650$000
Casa terrea n. 17	601$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

HOSPITAL MILITAR

O conselho economico do hospital militar contrata para o trimestre de julho a 30 de setembro, os generos alimenticios, abaixo declarados, para dietas e rações dos empregados, com quem melhores vantagens offerecer, em vista dos preços que a cada um dos generos vai notado;

Aletria, 1$ o kilogrammo.
Araruta, 1$100 idem.
Arroz, 220 rs. idem.
Assucar refinado, 320 rs. idem.
Batatas, 280 rs. idem.
Bolachas, 440 rs. idem.
Bolachinha de araruta, 580 rs. idem.
Biscoutos, 560 rs. idem.
Carne verde, 480 rs. idem.
Carne de porco, 900 rs. idem.

Carne secca, 360 rs. idem.
Chá hysson, 6$ idem.
Café em caroço, 850 rs. idem.
Café moido, 1$200 idem.
Doce de goiaba, 1$ idem.
Manteiga ingleza, 2$900 idem.
Marmelada, 1$250 idem.
Macarrão, 800 rs idem.
Pães, 360 rs. idem.
Tapioca, 500 rs. idem.
Toucinho de Lisboa, 900 rs. idem.
Farinha de mandioca, 150 rs. o litro.
Feijão mulatinho, 240 rs. idem.
Vinagre de Lisboa, 360 rs. idem.
Vinho do Porto engarrafado, 2$900 idem.
Leite, 600 rs. idem.
Gallinha, uma 1$100.
Sal grosso, 60 rs. o litro.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, para todos ou algum dos ditos generos, deverão apresentar suas propostas em cartas fechada, na secretaria do mesmo hospital, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, com declaração de suas moradas, e de serem os generos de 1ª qualidade.

Hospital militar de Pernambuco, 4 de julho de 1874.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa se faz publico que no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento ás amas que trouxerem as crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades relativas ao trimestre vencido em 30 de junho ultimo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco.

Conforme prescreve o art. 13 dos nossos estatutos, convido aos senhores associados a reunirem-se em assembléa geral no dia 9 do andante pelas 9 horas da manhã, afim de apreciarem o relatorio da directoria, e proceder se á eleição da mesma e da commissão de exame de contas.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

João Pereira Rego,
2.º secretario.

— Pelo thesouro provincial de Pernambuco, se faz publico para quem melhor possa interessar que foram transferidas para o dia 16 do corrente mez, as arrematações seguintes:

Reparos urgentes do empedramento na estrada da Victoria, e ferragens da antiga illuminação da cidade de Olinda.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Commissão de exposição.

De ordem do Exm. Sr. presidente da commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição universal de Philadelphia, tenho a honra de convidar aos mais membros da mesma commissão, para uma reunião que deve ter lugar, pelas 6 horas da tarde de 8 do corrente, no 1º andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador.

Recife, 5 de julho de 1874.

Felippe de Figueirôa Faria,
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pelo consulado provincial se faz publico que para execução dos arts. 78 e 79, abaixo declarados, do regulamento de 6 de abril do corrente anno, fica marcado o prazo de 60 dias.

Art. 78. Os generos de outras provincias importados nesta, por via terrestre, deverão ser acompanhados para a prova da procedencia de uma guia do proprietario e por elle designada, daqual conste declaradamente o lugar d'onde vem os generos, quaes sejam estes, a quantidade dos volumes a marca delles e o nome do conductor.

Art. 79. A guia do artigo anterior deverá ser apresentada pelo conductor á primeira collectoria desta provincia que lhe ficar na direcção ou proximidade do seu transito da procedencia a esta cidade, para que seja com o visto do fiscal ou collector authenticada a mesma procedencia, sem o que será o genero considerado producção da provincia, e nenhuma outra prova poderá supprir essa falta.

Consulado provincial, 1º de julho de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Juizo da provedoria.

Por este juizo, escrivão Guimarães, irão á praça, por venda, no dia 9 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da provedoria, Oliveira Andrade, as dividas activas do casal da finada Rosa Maria Francisca, e a requerimento do inventariante José da Costa Bispo. Os pretendentes acharão em poder do porteiro dos auditorios o escripto com declaração dos devedores, e quantias.

Recife, 6 de julho de 1874.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são por tanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 9 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra dos seguintes objectos do material da armada:

5 barris de alcatrão, 6 bandeiras nacionaes de 2 pannos, 3 ditas de 3 ditos, 3 ditas de 4 ditos, 3 ditas de 5 ditos, 3 ditas de 6 ditos, 20 duzias de brochas de pintar, 8 barris de breu, 45 cantoneiras de ferro de 0,62 de largo e 0,08 de grossura, 20 varões de cobre de 0,015 de grossura, 300 folhas de cobre de 2,40, 100 varões redondos de ferro inglez de 0,025, 100 ditos de ferro dito de 0,022, 100 ditos de ferro dito de 0,019, 100 ditos de ferro dito de 0,016, 100 ditos de ferro dito de 0,015, 100 ditos de ferro dito de 13, 116 lençoes de ferro dito de 2,63 de comprimento, 0,76 de largo e 0,068 de grossura, 24 barras de ferro dito de 0.050 de largo e 0,006 de grossura, 40 duzias de lapis, 20 milheiros de pregos caibraes, 50 pratos travessos, de folha, 40 taboas de pinho de riga de 8,5 de comprimento, 0,180 de largo e 0,050 de grossura, 120 kilos de pregos de cobre para forro, 250 parafusos de metal ou ferro galvanisado de 0,087 de comprimento e 0,011 de grossura, 10 duzias de taboas de pinho da Suecia de 0,018 de grossura, 12 duzias de taboas de pinho da Suecia de 0,025 de grossura, 12 duzias de taboas ditas de 0,037 de grossura, 8 duzias de taboas ditas de 0,075 de grossura, 2 duzias de taboas de costadinho de pão carga de 5 a 6 metros de comprimento. de 0,40 a 0,45 de largura, 40 remos de faia de 6,12 de comprimento, 100 remos ditos de 5,78 de comprimento, 60 remos ditos de 5,44 de comprimento, 60 remos ditos de 5,10 de comprimento, 50 remos ditos de 4,76 de comprimento, 60 kilos de secante feses de ouro, 400 kilos de tinta preta preparada, 20 garrafas de tinta de escrever, preta, 50 toneladas de carvão de ferreiro.

Tambem o conselho, no mencionado dia, contrata, em vista igualmente de propostas, o fornecimento de carvão cok, por tempo de tres mezes, para o arsenal de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio.

Relação das cartas que deixaram de seguir para Portugal por falta de franquia.

Antunes Junior & Senna, Americo Nunes Correia, Arsenio Pinto Leite, Antonio José da Camara (2), Estevão José Brochado, Francisco Fernandes da Cruz, José Maria Passos, José Maria d'Assumpção, Maria Ferreira, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Manoel Ferreira de Moraes, Manoel Fernandes Monteiro, Manoel Madureira.

Correio de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

O 2º official, encarregado da expedição,
Agnello Pernambuco.

ADMINISTRA AO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 7 DE JULHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para os portos do norte até a Granja, hoje 7.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas de tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICEÑTE

Quarta-feira 8 de julho.

Ultimas recitas

do drama-sacro em 6 actos e 8 quadros:

Os Sete Passos.

Principiará ás 8 1|2 horas

Aviso.

O emprezario previne ao publico que a companhia dramatica sob sua direcção, trabalhará aqui somente até o fim do corrente mez.

CIRCO EQUESTRE

NO
CAMPO DAS PRINCEZAS

COMPANHIA BRASILEIRA

DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

Grande e variado espectaculo
QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

Pela primeira vez, o joven sergipano, saltará o arco das facas.

Principiara ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente o vapor *Sinimbú*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Rua do Bom Jesus—57

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Para os indicados portos vai seguir em poucos dias o brigue nacional *Pirangy*; recebe ainda a frete modico alguma carga e escravos: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)
STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado dos portos do sul até 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

CEARÁ

Commandante Alcoforado.

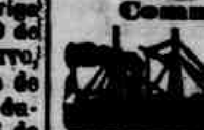

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ EM DIREITURA, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará

Segue nestes poucos dias o patacho portuguez *Michaelense*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Antonio Ferreira de Almeida, á rua da Madre de Deos n. 36

— Segue nestes dios para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
Rio Grande

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MENDOZA

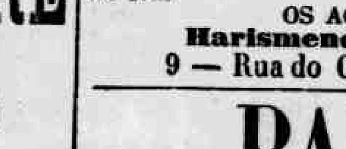

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA

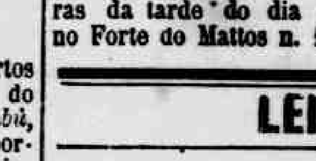

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Agente Pestana

LEILÃO

DE
400 caixas com bacalhâo, vindas de Rio de Janeiro na barca *Nova Vencedora*

HOJE

no armazem do Sr. Thomaz Times, na escadinha da alfandega

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão de 400 caixas com bacalhão, vindas do Rio de Janeiro na barca *Nova Vencedora*, as quaes serão vendidas em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Terça-feira 7 do corrente

no armazem do Sr. Thomaz Times, na escadinha da alfandega

O agente convida aos seus amigos e freguezes

LEILÃO

DE
um excellente predio

Sendo:

Uma casa terrea, faltando repartir, na rua do Lima, em Santo Amaro n. 34, tendo a dita trinta palmos de largo e noventa de fundo, quintal murado, tambem com noventa palmos de fundo, puxada fóra para casinha, tendo mas dentro da casa porção de cal, tijolos, alguma madeira e pedras para fazer o cordão da calçada.

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
pelo agente Martins
No armazem da rua do Imperador n 48
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Os pretendentes podem examinar a casa, pois a chave se acha na taverna n. 32, junto ao referido predio.

Leilão

DO
sobrado de um andar e sotão do pateo do Carmo n. 39, edificado ha tres annos, o qual rende annualmente 720,000 rs.

Uma casa terrea na travessa da Viração n. 6, reedificada, a qual rende 212,000 rs.

Uma dita dita na rua do Motocolombó (Afogados) n. 26, edificada em chãos proprios, a qual rende 360,000 rs.

Uma dita na mesma rua n. 24, a qual rende..... 180,000 rs.

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE.

ás 11 horas
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE
dividas na importancia de 816$710 e 2 casas de taipa cobertas de telha, sitas no lugar Beberibe de Baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

O agente Pinto, cumprindo o mandato do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, as dividas na importancia de..... 816,710 rs., e duas casas de taipa no lugar Beberibe de Baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

Os pretendentes poderão desde já examinar as referidas dividas pelo mandado existente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

DE
algumas fazendas, miudezas e mais artigos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37

Quarta-feira 6 de julho
ás 10 1|2 horas da manhã

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designados, algumas fazendas, mindezas, moveis e mais artigos alli existentes

A saber:

Seis peças de casemira preta, saias bordadas, camisinhas, golas e manguitos, tranças de seda, com vidrilhos, fitas de velludo e de setim, chapelinas para senhoras, 120 duzias de gravatas, com toque de avaria, tapetes e capachos de diversos tamanhos, 2 almofadas bordadas, 3 espelhos, molduras douradas, sendo um oval, 1 mobilia de madeira preta, 1 machina para costura, 1 par de jarros para flores, 2 commodas de amarello, 12 cadeiras allemãs, 2 ditas de balanço, allemãs, 2 ditas de dobrão, 2 lavatorios de amarello, 40 ditos de ferro, com espelho e suas pertenças, 2 consolos de amarello, berços de faia, 1 cama de faia para creança, meio apparelho de porcelana, para cha, 1 dito de louça para jantar, garrafas e calices para vinho, copos para agua, quadros com paisagens, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE
10 cavallos gordos e novos

QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
no armazem do sal, á rua da Conceição, Boa-Vista.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão os referidos animaes, por conta e risco de quem pertencer.

Grande feira

DE
pianos de armario, guardas-louça, espelhos dourados, mesas elasticas, venezianas francezas de correntes para varandas, arandelas para gaz, objectos para cabeleireiro, miudezas, commodas, aparadores, lavatorios, secretarias, transparentes para janellas, copos e calices, carteiras para escriptorio, objectos de ouro e brilhante, relogios para algibeira, de ouro e prata, louça, mesas para escrever, ditas de pedra marmore, com pés de ferro, e infinidades de objectos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.
Agente Dias

LEILÃO

DA
parte do predio do becco do Abreu n. 1, e dividas na importancia de.......... 36:909$360

A SABER:

Alexandre das Mercés	4,000
Siqueira	200
Neco	200
Motta, caixeiro do Rodrigues	4,460
D. Josepha	640
João Henrique	500
Antonio de Oliveira Joires	16.780
Manoel do Nascimento	4,720
Alfredo	4,340
Collegio de S. Bernardo	2,640
João Nepomuceno Negreiros de Barros	30,640
Manoel Ignacio Borges	12,620
Alvaro Joaquim Gonçalves Fialho	2,240
Luiza	3,000
Silvestre Pereira da Cunha	2,800
Collegio de S José	2,680
Maria do Rosario	2,600
Simplicio	34,300
João José de Lemos	17,660
Antonio Ferreira de Lima	3,680
José Martiniano da Silva	25,140
D. Anna Maranhão	4,000
Santos	14,000
Dr. Miranda	2,920
Theodosio Fernandes Ferraz	7,920
Manoel de Azevedo Andrade	2,960
Pinheiro & Chaves	6,25
Manoel Antonio de Araujo	4,480
Capitão Lavra	1,400
Bernardino Pereira Marinho	120
José de Barros Simão	720
Pinto	1,320
Luis, funileiro	120
Collegio do Dr. Bernardo	960
João Rogerio Nunes da Silva	800
Thomaz de Carvalho Soares Brandão	1,280
Viriato de Freitas Tavares	9,100
Francisco Jorge da Silva	2,600
Oliveira	3,280
Maia	560
José de Pinho Borges	120
Joaquim Simões	300
Arantes, do Cambrone	1,060
Figueiredo	1,000
Hotel de Santo Amaro	1,600
Dr. João Honorio	6,480
Frederico Skuler	14,480
Daniel (socio do Tabacão)	1,000
Anedino Bandeira de Mello	2,000
José Maria Gomes da Silva	1,120
Manoel Nunes Pereira	1,300
Manoel de Andrade	500
Trajano	1,320
João dos Santos Barros	800
Manoel Joaquim Gonçalves	55,660
Marcelino	1,000
João Antonio dos Santos	1,900
Paulo Fernandes de Mello Guimarães	39,410
Fabio Severino Nobrega	24,600
José Gomes da Fonceca	16,200
Manoel Martins de Azevedo	26,000
Tenente Affonso	2,000
Francisco Joaquim da Costa Fialho	1,200
Francisco, escravo do Camaragibe	15,620
Hygino Pereira de Carvalho	1,600
Coronel José Maria I. J. P. Mello	8,600
Capitão Theotonio	15,620
Carvalho	160
Dr. Cabral	49.570
Aureliano C. de Medeiros	837,530
Eduardo da Costa Oliveira	27,280
João Manoel de Jesus & C.	8:257,140
João Francisco Paredes Porto	1,800
José Narcizo da Silva & C.	11,000
Dr. Moscoso	29,730
Joaquim Marcelino da Cunha	3,080
Francisco Pereira Vianna	131,140
Manoel Candido P. Lyra	9,720
Capitão Borges Leal	119,440
Simplicio, do barão de Muribeca	69,660
Joaquim Ignacio Ribeiro	29,500
Cardoso, rua dos Prazeres	5,000
João Ignacio, engenho Mercés	12,860
Manoel Christo	17,700
Salustiano, do Cambrone	19,060
Capitão José Ignacio M. R. Medeiros	118,800
Antonio Joaquim de Sant'Anna	23,280
Candido do Couto	40,440
João Feliciano, cargueiro de José Caetano	11,460
Benjamin, musico	5,300
Monteiro	2,100
Deodato	8,280
João Francisco de Mello	11,400
Manoel José Guedes Magalhães	5,360
Napoleão Duarte	5,980
Ulysses, da alfandega	15,540
Marcolino, tintureiro	10,020
José Augusto Rosado de Oliveira	59,120
Zumba Chaves, rua do Aragão	161,080
Luiz José de Oliveira Diniz	65,750
Avelino S. de Oliveira Azevedo	43,560
Rufino, cunhado do capitão Albuquerque	6,920
Domingos Antonio da Silva B.	1,740
Candido Eustaquio C. M.	20
Clementino Gomes Carvalho	1:113,490
Bemvenuto de S. Saldanha	37,880
Henrique Leyden & C.	3,600
D. Rezende	15,460
João R. da Silva Ramos	650,000
Beraldo B. de Araujo	1:371,980
Irinêo Coelho da Silva	110,660
Dr. Christovão Xavier Lopes	11,080
Honorio Horacio de Figueiredo	135,750
Minervino Bezerra de Vasconcellos	92,080
Candido J. B. da Rocha	163,940
Joaquim Aurelio Wanderley	65,010
José Francisco M. de Almeida	12,569
Machado	8,520
João Callado de Albuquerque	618,490
José Joaquim Ramos e Silva	40,940
José Alves Fernandes	153,820
Francisco Octaviano de N.	30,600
Major Feitosa	125,230
Juvino Bandeira de Mello	34,740
Manoel Paulino de Gouvéa	314,730
Leonardo B. dos Santos	50,640
Antonio M. P. Vianna	14,980
Dr. Francisco José Rabello	132,500
Manoel Quintiliano da Silva	21,580
Juvencio Athayde	109,460
D. Angelica	4,600
Leopoldo de S. Cavalcante	13,240
João Lins Vianna Junior	348,100
Antonio Cesario Moreira Dias	8,270
D. Augusto Penido	266,520
Francisco Xavier B. Campos	135,580
José Alves da Silva	1:067,400
Antonio José da Silva Junior	87,000
João Candido de Mello	1:437,120
D. Constança	31,500
Dr. Joquim Gonçalves Lima	17,920
José Antonio Moreira Dias	3,400
Juvencio Coelho da Silva	721,970
Francisco Antonio de Oliveira	12,280
Antonio Joaquim de Sant'Anna	2,500
João Fernandes da Cruz	34,800
Tenente-coronel João Valentim Villella	1,000
Manoel Tinôco de Souza	1,680
Paulo Bezerra dos Anjos	173,890
José Bernardo da Motta	26,810
Francisco Soares da Silva Ribeiro	79,840
Joaquim Pereira dos Santos C. Guimarães	5,526
Manoel José de Siqueira	1:828,872
Francisco das Chagas P.	14,30
Francisco de Almeida Barata	31,940
Francisco José Alves	905,720
Joaquim José Bello	4,520
José Luiz de Mattos	7,600
José Maria de Carvalho	4,420
Galdino José Monteiro	9,500
Felix José Marques	58,800
Joaquim Monteiro Diniz	46,400
D. Anna M.	2,102
Antonio Lopes de Azevedo	26,820
Rosado & Pires	412,310
Azevedo	13,120
R. Coelho	7,600
José Thomaz de Aguiar	83,660
Dr. Carlos Augusto Alcorne	158,140
Manoel da Silva Carvalho	2,840
Herculano Rodrigues da Silva	91,880
Victor de Souto Cavalcante	155 820
João Lopes Ferreira	544,850
Luiz da Silva Ferreira	4,420
Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior	1,520
Ildefonso dos Reis Gomes	592,454
José Carvalho Xavier B. C.	40,360
Dr. Sergio Brandão.	1:055,890
Adolpho de Siqueira Cavalcante	17,800
Horacio Coelho	14,000
Manoel José da Silva Maia	22,22
Avelino J. de Oliveira Azevedo	90,660
Pedro Camaragibe	1,400
Francisco Vaz Salgado	5,140
Dr. Brito	800
Costa Moreira	2,000
Henrique Soares de Azevedo	78,980
Custodio de Araujo Lopes	549,590
Severino Lyra	27,930
Dr. Pedro de Albuquerque Autran	58.840
Collegio do Coração de Jesus	16,200
José Joaquim Affonso Guimarães	8,300
José Ferreira da Silva Guimarães	1:537.810
Iruta	760
Joaquim Irmãos	300
Baroneza de Beberibe	22,160
Dr. Seve	7,500
D. Carolina	11,380
Antonio Francisco Corga	1,000
José Rodrigues de Oliveira Lima	23,460
Antonio Columbano de A. Carvalho	291,240
Manoel José Rodrigues	95,640
Mathilde Maria dos Prazeres	41,480
Dr. Virgilio de Gusmão	10,040
Antonio Pereira de Farias	8,500
Gymnasio provincial	395,890
Major Silveira	245,130
João Ramos	4,360
Martins & Irmão	43,640
Lucas Antonio Evangelista	164,440
Virgilio de Oliveira	10,000
Manoel Pereira de Farias	121,900
Pinheiro & Chaves	16,600
Rufino Pereira de Abreu	22,500
Manoel de Abreu Macedo	220,900
Borges Leal	200
José Martins do Rio Junior	28,180
Marinho	590
Major Lima	720
Antonio Carneiro Machado Rios	24,920
Luiz Manoel Simões Junior	17,640
Dr. Manoel B. de Menezes	58,280
Major Varella	80,160
Pelino da Silva	3,680
Antonio Ignacio Brandão	69,620
Flavio Gonçalves Lima	9,800
Francisco de Assis Pinto	2,640
Bernardino Pinto Barboza	40,800
Francisco Teixeira Mendes	6,440
Vicente - Hotel Iguarassú	44,400
Carlos de Chovin	6,760
Moura, de Beberibe	1,200
Trajano Cesar de Albuquerque	10,200
Luiz Abranckes de Figueiredo	6,600
Francisco de C. Castello Branco	147,640
Vicente Ferreira da Costa	22,200
Capitão Melchiades	14,500
Capitão Manoel A. M. Gusmão	220,990
Alferes Brasil	96,120
Alferes Tranquillino Benjamin P. de Siqueiro	294,470
Manoel Nunes Pereira	3,740
Francisco Antonio Moreira Diás	7,400
Duarto Antonio de Miranda	20,360
Tenente-coronel Frias Villar	31,560
Antonio Leonidas	56,776
Joaquim Fernandes da Silva	55,100
Ulysses Irmãos	92,860
João Freire	16,160
Francisco de Assis Baito	4,000
Manoel Joaquim da Conceição	120,280
Luiz Francisco Velloso	63,300
Severiano de Siqueira Cavalcante	97,380
Manoel José Medeiros Corrêa	74,100
José Liberato	93,600
José Alabama	17,300
Joaquim Mancio Marinho	1:281,170
Antonio Carlos Ferreira	2:359,360
Gonçalves Fialho & C.	601,806
Capitão Moraes	10,680
D. Thereza Bastos	6,000
Francisco Rodrigues dos Santos	1,800
Dr. Custodio Guimarães	270,170
José Thomaz da Silva Junior	5,600
Viuva de Francisco José Gonçalves da Silva.	13,000
Francisco Florencio de F. I.	5,120
Miguel Pires Branco	36,580
Antonio da Costa Oliveira	74,050
Major Ferraz	3,200
João Francisco Orphão	38,660
Dr. José Honorio B. de Menezes	39,620
Trajano Evaristo Castello Branco	15,960
Julião	15,210
José Ricardo da Silva	32,960
José Joaquim da Silva Gomes	35,560
Lourenço P. Mendes Guimarães	20,760
Firmino Vieira da Silva	952,580
Capitão José Joaquim Coelho	14,480
Thomaz Celho dó Gusmão	37,840
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	18,740
João Ferreira dos Santos	72,380
José Antonio de Albuquerque Pedroza	5:134,394
Felix Pereira da Silva	69,905
Manoel da Silva Moreira	7,000
Candido M. de Almeida	11,000
Somma	36:909,360

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã
Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão pela segunda e ultima vez as dividas activas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, na importancia de... 36:909,360 réis, servindo de base a offerta de.. 1:310,000 obtido no primeiro leilão, sendo que naquella occasião será dita venda realisada com quem melhor vantagem fizer; assim como venderá tambem a parte da casa do beco do Abreu n. 1, que pertenceu a Antonio José da Silva, tudo de conformidade com o despacho e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio

Os pretendentes poderão examinar os livros, documentos e titulos existentes no escriptorio do referido agente, onde se effectuará o leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2312 com 4:000$, dous meios n. 2354 com 200$, um meio n. 3562 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (106), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (107ª), que se extrahirá no sabbado, 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

O Dr. João José Ferreira de Aguiar, mudou o seu escriptorio de advocacia, para o 1º andar da casa n. 81, da rua do Imperador.

A miraculosa agua de Lourdes, garantida verdadeira.

Uma pessoa que mandou vir porção, dispõe de algumas garrafas: a tratar á rua dos Guararapes n. 62.

— Offerece-se para caixeiro ou cozinheiro de hotel, um rapaz com pratica, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 8, antiga Lingueta.

Collegio de Nossa Senhora do Amparo.

Este estabelecimento acha-se aberto na rua da Imperatriz n. 36, 2º andar, sob a direcção de D. Carlota Augusta de Figueiredo Belfort, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão: instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, piano, desenho e todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, bordados, etc. Promette-se aos pais de familias todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas confiadas ao mesmo collegio.

ALUGA=SE

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado com portão que deita para a rua do Atalho: a tratar á rua da Ponte Velha n. 75.

Manoel de Souza Porto.

José Lopes Pereira de Mello convida a seus amigos e os do fallecido seu caixeiro, a assistirem á missa do setimo dia que terá lugar sabbado 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Pôço da Panella; por cujo acto de caridade desde já tributa seus agradecimentos.

Antonio Cypriano da Silva Fragoso.

A familia do finado Antonio Cypriano da Silva Fragoso, convida a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem ás missas que manda rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha, das 6 ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, segundo anniversario do seu fallecimento.

Ao Sr. Manoel Francisco Lopes.

As duvidas e differenças, que diz ter apparecido a respeito da compra da taverna da rua do Marquez de Herval n. 141, não podem obrigar aos portadores das lettras aceitas por V. S, e se as duvidas e differenças são reaes, procure-me na nossa taverna da rua do Capitão Lima n. 15, que as liquidaremos. Com o presente faço meu contra aviso ao publico.

Recife, 6 de julho de 1874.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

CRIADO.

Precisa-se de um criado; na rua estreita do Rosario n. 28.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.

MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.

MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus. *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

A 240 RS. O COVADO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

ENGOMADEIRA.

Lava se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bi denel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavanda, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Cozinheiro

Na rua da Gloria n. 148 ha um para alugar-se, e um moleque para compras.

— Aluga-se a casa n. 61 da rua da Palma, com bons commodos e fresca: a entender-se com o Dr. Christovão, á rua da Imperatriz n. 30.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticorô.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.

Dbaia e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem o tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Previne-se a quem interessar possa, para evitar duvidas futuras, que o Sr. Valdevino Ribeiro da Silva, não pode alienar nem hypothecar os seus bens, porquanto, está sendo ajuizado por quantia superior a sete contos de réis.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um sitio; na rua estreita do Rosario n. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e emprezadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........
} Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem uas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde hes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA
DA
IMPERATRIZ
N.° 82
1.° ANDAR.

RUA
DA
IMPERATRIZ
N. 82
1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.° ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessôas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Aluga-se

o 3° andar na rua do Bom Jesus n. 8: a tratar no 2° andar do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

Desappareceu

no dia 30 de junho o escravo Benedicto, crioulo, 17 annos de idade, um pouco baixo, representando ter menos idade, côr preta, pés grandes, nariz chato; desconfia-se que tenha seguido para a Parahyba, pelo caminho de Goyanna, ou para Bom Jardim: quem o apprehender e o levar á rua Duque de Caxias n. 9, será bem gratificado. Desde já protesta-se contra quem o tiver homisiado em sua casa.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

Attenção.

Pela subdelegacia de Belem se faz publico, pela segunda vez, que ha dias se acha em deposito um boi, manso de carroça: quem for seu dono apresente-se.

Casa barata e commoda.

Aluga-se o 3° andar por 28$000 mensaes e o 4° andar com sotão por 35$, ambos os sobrados na rua do Torres n. 14, do bairro do Recife. onde se póde obter uma residencia muito fresca e sandavel: a tratar no 1° andar por cima da livraria do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio.

Aluga-se

o armazem e 3° andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AVISO

O abaixo assignado declara ao publico que ninguem faça negocio algum com as letras de seu aceite, em favor do Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, sob pena de pagar as duvidas e differenças que tem apparecido a respeito da compra da taverna da rua do Marquez do Herval n. 141. Recife, 4 de julho de 1874.

Manoel Francisco Lopes.

Responda quem souber

Constando ter fallecido na Europa o Sr. João Francisco Hottero, dono do hotel Estrella, sito nesta capital, a rua de Thomé de Souza, pergunta-se quem é o actual possuidor do dito estabelecimento?

Um devedor.

Geléa de mocotó

A melhor geléa de mocotó, convenientemente desinfectada e accommodada a todos os paladares, pelo seu bom sabor: só se vende na

Confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 5.

RELOJOARIA-LUNETARIA

MARQUEZ DE OLINDA

MARQUEZ DE OLINDA

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.
ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia do corpo, rosto redondo, faltalhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes: recommenda se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a a Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires n. 9, com commodos para grande familia, com 2 salas, 7 quartos, 1 grande sotão, 1 tanque para banho com agua do Prata, muito fresco e excellente vista, muito pittoresco: para ver, no pavimento terreo do mesmo. Aluga-se tambem o sobrado e sotão da rua da Senzala-nova n. 28, com 2 salas, um terreno, 7 quartos, tem agua do Prata, muito fresco e bonita vista para o caes do Apollo, só se aluga para familia.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 37

—Aluga se uma bôa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio: a tratar na rua da Praia n. 24, ou no hotel de Apipucos.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

49 Rua do Imperador 49

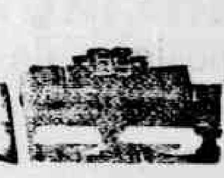

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, este signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que e-tiver que é forra e troque o nome, esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Santa Rosa

Rua do Barão da Victoria outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.

CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchites. Recommenda-se a sua captura.

— Francisco da Costa Maia vai á Europa buscar sua familia que alli se acha em tratamento. Durante a sua curta ausencia deixa encarregado de todos os seus negocios nesta cidade os Srs. Boaventura Rodrigues de Amorim e Dr. José Diniz Barreto; e no centro da provincia os Srs. tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz e Dr. Manoel Nicoláo Figueira Pinto de Souza.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Aluga-se a casa da rua das Flores, hoje Mathias de Albuquerque n. 24, onde teve cocheira: a fallar na rua das Larangeiras, 1º andar n. 18.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

—Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

AO N. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despença, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa-Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, vírus, e alteraçoes do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer purgaçao, relaxaçao, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecçoes cutaneas e comixoes.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doentie uma colhe rchden deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se um grande armazem, sito no caes do Apollo n. 85, perto do arco da Conceição: na rua do Marquez de Olinda n. 61.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CONSULTORIO Medico-cirurgico DO Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Medico operador.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem alias, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Casa de saúde de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo recebar mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

Aluga-se

uma casa terrea muito fresca, á rua das Calçadas n. 35, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal com cacimba: a tratar na rua Nova n. 55.

CASA

Aluga-se a casa n. 25, na rua do Pilar: a tratar na rua da Cadeia n. 3.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo.

Conductor

Na rua do Bom Jesus n. 17, precisa-se fallar ao Sr. Ricardo F. Catanho de Vasconcellos, empregado na linha ferrea do Caxangá.

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileiro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que tendo-se desencaminhado tres letras no valor de 1:704$960, sacadas em 16 de fevereiro proximo passado, e aceitas pelo Sr. Thomaz de Aquino Carvalho, morador na villa de Palmares, aos prazos de 4, 8 e 12 mezes, que ficam de nenhum effeito, e protestam por qualquer transacção feita com as mesmas letras, para o que já se acha prevenido o acceitante, afim de as não pagar. Recife, 3 de julho de 1874.

Antunes Guimarães & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sem filho, que seja de boa conducta: na rua do Cotovello numero 129.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 129.

— Aluga-se uma ama para cozinhar: á rua de Santa Cecilia n. 45

AMAS Precisa se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo-se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

Amas Precisa-se de uma lavadeira e uma engommadeira, para casa de pequena familia: a tratar na rua Direita n. 43, loja de chapeos.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: á rua Imperial n. 102, passando o viveiro.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua do Rangel n. 8.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de câmpo a sua apprehensão, e remette lo á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 36, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos, cozinha fóra, um corredor com portão para á rua de Hortas, e cacimba com boa agua: quem a pretender dirija-se á rua Nova n. 47, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa que entenda de serrar madeira em machina a vapor: a tratar na fabrica de sabão dos Afogados.

Casa e sitio.

Carlos Eduardo Riedel aluga a sua casa e sitio no Chacon, em frente da campina da Casa Forte: a chave está em poder do feitor do mesmo sitio, e para tratar na rua da Aurora n. 75.

— Os credores da massa fallida de Pereira de Mello & C. são avisados para apresentarem os seus titulos aos administradores da massa, no prazo de 8 dias, em cumprimento do art. 859 do codigo do commercio: á rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Attençaõ.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, sobrado da florista, defronte do escriptorio do Dr. Leonardo, e na mesma casa continua-se a fornecer comedorias para fóra.

— Precisa-se de um menino de 10 a 11 annos, para caixeiro de padaria: a tratar na rua Imperial n. 204.

Feiar economica

Com este titulo abrio-se o armazem da rua estreita do Rosario n. 45, no qual recebe-se quaesquer objectos para serem vendidos em leilão. O dono deste estabelecimento, abaixo assignado, espera protecção do respeitavel publico, e particularmente dos seus amigos, e compromette-se no cumprimento dos seus deveres, e desde já agradece áquelles que o procurarem

Joaquim Francisco Franco.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 4 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado faço sciente ao publico e ao corpo do commercio, que nesta data dissolvi amigavelmente a sociedade que gyrava na firma de Silva & Ribeiro, sita á rua do Marsilio Dias n. 139, com o Sr. Manoel Luiz da Silva, ficando com o dito estabelecimento o socio Silva, e o socio Ribeiro desonerado de toda e qualquer responsabilidade e pago do seu capital e lucros em letras a vencer. Recife, 15 de junho de 1874.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Formigas de roça.

Precisa-se tratar com um homem que saiba folhear formigas de roça: a fallar rua do Barão da Victoria n. 22.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Sapucaia, de Beberibe, e que seja homem affeito ao acampo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Aluga-se os seguintes sobrados e armazens á rua do Apollo n. 11, Moeda n. 39, e Companhia Pernambucana n. 2, outr'ora becco das Boias: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, ou rua do Visconde de Goyanna n. 16.

— Manoel Ferreira Pontes, durante sua ausencia na Europa, deixa encarregado de todos os negocios commerciaes e judiciaes ao bacharel Felix de Figueirôa Faria e a seu irmão Henrique Ferreira Pontes.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama ara cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

VENDAS.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

GRANDE Liquidação DE Fazendas baratas

Madapolão de 3$500, 4$, 4$500 e 5$500 a peça.
Dito francez, fino, de 5$000, 5$500 e 6$500 a peça.
Algodão marca T, bom, de 4$, 4$500 e 4$800 a peça; não póde haver nada mais barato!!!
Lindas lãzinhas escocezas, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. o covado.
Chitas e metins claros e escuros, boa fazenda, de 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Chapéos de palha e de castor, pelo minimo preço de 2$!!! Só na rua do Livramento n. 30, loja da liquidação.
Parece impossivel: sapatos decharlote para homem e senhora a 2$!!!
Lindos punhos e golinhas para senhora e menina, de 800 rs., 1$000 1$500 e 2$, todo bordado, e de cambraia mui fina; tambem tem gravatas e manguitos com gola, idem; ricas camisinhas todas bordadas, de cambraia, para senhora, e outras muitas fazendas, que se tornarão enfadonho mencional-as: tudo se vende com 20 0/0 menos do que em outra qualquer parte; só na rua do Livramento n. 30, loja de Lima Coutinho & C.

Armação.

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada e envidraçada, com pouco uso, propria para qualquer estabelecimento, por ser de excellente construcção e prestar-se á fazendas, miudezas ou molhados, etc.; assim como vende-se um balcão naquellas condições: para vér e tratar com Peças & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se a taverna da rua de S. Bento, em Olinda, do fallecido José Hygino Monteiro, com armação e generos, tudo por preço commodo: a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se um grande sitio com bastantes terras para plantações e casa de moradia, na estrada Real de S. Miguel a Jabeatão: a tratar na rua do Livramento n. 5, loja de calçado, que dará todas as esplicações.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, perfeita engommadeira e cozinheira, sadia e sem vicio, e um escravo perfeito cozinheiro e sadio, por preços razoaveis: no pateo de S. Pedro n. 26.

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio, freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, á rua de S. Francisco desta cidade, sobrado n. 10.

Para baptisados.

Amaral Nabuco & C. vendem vestimenta completa de cambraia de algodão e de linho, bordados e enfeitados; toucas inglezas e francezas; sapatinhos de seda e carmim bordados; chá preto e verde: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. 1, que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

— Vende-se caixilho para janellas, varandas e bandeiras: na rua do Padre Floriano n. 5.

Superior vinho de 1847

Em caixas, proprio para doentes.

Tem para vender Francisco da Costa Maia em seu escriptorio á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Muscatel superior

Proprio para presentes, qualidade nunca vista no mercado.

Porto fino de 1847

Vinho especial para senhoras.

Porto fino particular M S

Em caixas de duzia: vende Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Grande novidade.

Pechincha sem igual.

Brim pardo trançado com pequeno toque de mofo e limpo a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho de côres, fazenda de 2$ a vara a 2$ o corte.
Brim branco de linho muito fino a 2$ e 1$600 a vara.
Lãsinhas de quadros trançadas (escocezas) e com listras de seda a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Cambraias transparentes, finas, marca Bispo, de 3$ a 6$ peça.
Cambraias Victoria muito finas, de 3$500 a 6$500 a peça.
Cambraias de cores com flores soltas e de listras a 240 rs. o covado.
Metins escuros e claros, padrões muito modernos, a 280 e 320 rs. o covado.
Popelinas arrendadas (com nome de Novidades) fazenda de muito gosto e nunca vista nesta cidade, a 800 rs. o covado.
Casemiras de côres, padrões lindissimos a 4$, 5$ e 6$ o corte.
Fazendas para luto. Lãsinhas preta muito finas a 360 e 400 rs. o covado.
Cambrias pretas lisas e com salpicos a 640 e 500 rs. a vara.
Mussulinas pretas, fazenda de muito gosto, a 360 rs. o covado, e outras muitas fazendas que não mencionamos por se tornar enfadonho e que todas vendemos por preços baratissimos: na rua Primeiro de Março n. 10.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americanc.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito ou junto á loja da Magnolia.

Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas ferradas a 3$ uma.
Meias para homem. sendo de côres a 4$ a duzia
Toalhas muito grandes o 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.

Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 —Caes do Ramos— N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas ã 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Para admirar.

Popelinas de gosto o mais moderno que ha, de 2$, por 1$ o covado, lãs de lindos padões a 320 rs. o covado: só a rua Duque de Caxias n. 92.

Villa de Palmares

Vende-se duas casas nesta villa, uma na rua Bella e outra na praça da feira: a tratar com o Dr. Antonio Borges Leal, na mesma villa.

E' barato

Tranças de cabello humano, natural, com um metro de comprimento, a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 32 casa de Odilon Duarte Irmão.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Por 900$000

vende-se um sitio no Arraial, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, com uma pequena casa de taipa feita a moderna: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

— Vende se o deposito da rua de Thomé de Souza, antigo becco da Lingoeta n. 12: a tratar no mesmo deposito.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] o de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de séda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Vinho

Verde de Amaranthe, especial.

Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 3$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIÃO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao bom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar, para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

São francezas
O Barateiro sempre queima.
N. 1. — Rua Primeiro de Março — N. 1.
Outr'ora rua do Crespo.

Grande sortimento de botinas para homem e senhora, tendo diversos gostos e todos os numeros e por preços ainda desconhecidos no mercado, para homem 6$ e 7$; para senhora 4$ e 5$: ao barato e bom convida o barateiro

Ao calçado francez
loja
DO BARATEIRO.

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, e que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno: recebeu a Predilecta de or arto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Lazinhas
a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a armação de louro, com caixilhos e envernisada, em bom estado, da loja da rua Direita n. 83, por preço muito commodo: a tratar nas Cinco-Pontas n. 31.

Livros baratissimos

— Vende-se alguns livros d direito, preparatorios e litteratura, em portuguez, francez e inglez na rua do Cabugá n. 11, loja de oias

---

VENDE-SE

o grande e bem acreditado armazem de tintas e drogaria, da rua do Imperador n. 22, garantindo-se as chaves ao comprador: a tratar no mesmo estabelecimento.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Nymphas, Luizinhas e Bemditas Lagrimas.

Pedro Emilio Roberto, com loja de instrumentos de musica, á rua do Barão da Victoria n. 17, tem á venda as tres quadrilhas acima para piano, sendo as duas primeiras novas e lindissimas: composição do fallecido Liboso dos Santos. Preço de cada exemplar 1$000.

PADARIA

Vende-se a padaria da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 25, muito afreguezada: para ver e tratar, com seu dono, na mesma; o motivo da venda não desagradará ao comprador

---

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Nernega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Está provado

que o cimento Portland exposto á venda no armazem da bola amarella, travéssa da rua do Imperador, é o melhor que se encontra no mercado, attento o competentissimo testemunho do perito estucador das obras da igreja da Penha, bem como o do eximio engenheiro que dirige aquella portentosa construcção.

— Luvas de pellica e de suede para homens e senhoras. Fumo Caporal. Meias de lã. Chá verde e preto. Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE
PELO
ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas;—o Velame *croton campestre, de St. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento da muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO CERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 2
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas! na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no ca da Companhia Pernambucana n. 26.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação.)

O Sr. Martinho Campos: —Pluralidade simples para deputados e pluralidade não sei se plural para senadores. (Risadas.) Peço desculpa se não acertar com os termos, e temo que nunca conseguirei familiarisar-me com estas pluralidades simples ou compostas, embora ao menos o governo tenha gloria de ter inventado na arithmetica as taes pluralidades simples.

Perdôe-me o nobre ministro do imperio que lhe diga que a eleição não deve ser um jogo de cabra-cega; a eleição é um acto publico que demanda toda a reflexão. Para cada eleição eu desejaria antes ver firmado este precedente que o regimento nos dá e que V. Exc., Sr. presidente, com tanta liberdade tem nos deixado hoje. Uma questão previa de preferencia antes da eleição sobre cada um dos candidatos: seria o *meeting* da eleição ingleza ou a platafórma americana, mas o governo no seu projecto não quer saber de nada; fechem os eleitores os olhos; tapem os ouvidos e cada um jogue a cabra-cega com as taes pluralidades simples e pluraes, ou multiplas, uninominaes, ou multi-nominaes...

Sr. presidente, eu desejaria que o nobre ministro me dissesse e esclaresse: na eleição de provincias que dão muitos deputados que certeza tem de conseguir a eleição? Para os 13 ou 14 deputados de Pernambuco, por exemplo, S. Exc. obriga cada candidato a votar em um só nome.

Ora, supponha o nobre ministro que é candidato, como naturalmente será por Pernambuco, o unico deputado, Sr. presidente, será S. Exc., porque todos os eleitores [illegible] iam no nobre ministro. S. Exc. nem votará [illegible] e não perderá voto, porque se pode perde[illegible] [illegible]ente votará João do Páo nelle infallivelm[illegible] [illegible]anna, não ficará atraz d'Alho, Manoel de Goy[illegible] [illegible], e assim deve e tambem votará em S. Ex[illegible] pelo presti[illegible] acontecer em toda a provincia [illegible] gio de sua pessoa e do seu cargo actu[illegible]

O Sr. Presidente: —Eu não desejaria interromper o nobre deputado, mas devo-lhe observar que o regimento não permitte na 1.ª discussão de um projecto fazer-se o exame de cada um dos artigos, quanto mais uma questão de preferencia, que é uma questão de ordem.

O Sr. Martinho Campos: —Estou mostrando a V. Exc. as razões por que prefiro o outro projecto, e não posso produzir outras razões senão as tiradas da materia (muitos apoiados), tanto mais que o regimento permitte e seria absurdo prohibir mesmo na dissussão do art. 1.º de qualquer projecto uma analyse geral do mesmo.

O Sr. Pereira da Silva: —V. Exc. não póde deixar de fundamentar a preferencia.

O Sr. Presidente: —Eu não posso consentir que se interprete o regimento individualmente.

Sr. Martinho Campos: —Eu cumpro o regimento e desde o principio declarei a V. Exc. que me sentaria desde que V. Exc. m'o ordenasse.

O Sr. Presidenle: —Eu não sou capaz de dizer isto; V. Exc. sabe que a força do presidente está em não ter outro arbitrio senão aquelle que o regimento lhe dá.

O Sr. Martinho Campos: —Eu não posso, para justificar a minha preferencia pelo outro projecto, tirar razões senão da materia. (Muitos apoiados.)

V. Exc. sabe, que eu tenho contra mim esta difficuldade de não poder ou não saber ser conciso e resumido como o nobre ministro do imperio (risadas), mas que hei de fazer? Não posso fazer senão aquillo que sei e ver se vou aprendendo com os mestres.

Tenho, porem, todo o desejo de condescender com V. Exc., e se V. Exc, quer, pondo termo aqui ás minhas observações.

Vozes: —Não convém, não senhor.

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. não tem razão, eu não sei aonde tirar razões de preferencia senão da materia (apoiados), V. Exc. sabe que se eu as quizesse tirar, por exemplo, do que se diz (que se aponta para cima (apoiados) eu não podia, porque não acredito no que andam apregoando mesmo que seja por parte do governo.

O Sr. Presidente: —V. Exc., conhecedor do regimento, sabe o que se póde trazer on não para a discussão.

O Sr. Martinho Campos: —Encontraria a ordem da falla do throno, mas esta razão V. Exc. sabe que não posso soccorrer-me a ella, não tenho senão a materia em discussão.

O Sr. Presidente: —Eu digo a V. Exc. como entendo o regimento; se V. Exc. discrepa não travarei uma discussão com V. Exc.

O Sr. Martinho Campos: —Menos eu com V. Exc., a quem devo obediencia, V. Exc. manda.

Mas entendo que V. Exc. não tem razão neste ponto; eu não posso justificar a preferencia, ainda uma vez repito, senão com a materia. (Apoiados.) O nobre ministro do imperio ficaria rindo-se de mim se eu dissesse prefiro porque prefiro (risadas e apoiados); se eu fosse governo mesmo não faria assim como o nobre ministro do imperio faz, de preferir só porque prefere; eu justificava a preferencia, tanto mais que não sei o que vale querer, é preciso convencer, e eu não posso convencer sem estas apreciações, comquanto eu prefira um projecto cuja doutrina teve o *placet* do nobre ministro antes de ser ministro.

Sr. presidente, não veja V. Exc. nas observações que faço em resposta senão o desejo de me justificar perante V. Exc., por que acredito que toda a camara não desconhece que tenho razão, e não posso discutir a preferencia senão comparando o assumpto deste projecto com o do outro. (Apoiados.)

O que tenho a notar a V. Exc. é que deve correr por sua conta e não por minha a desordem do meu discurso, porque V. Exc., perdôe-me que diga, tem-me feito interrompe-lo umas poucas de vezes, sendo ainda maior a minha perturbação pelo receio de desagradar a V. Exc. a quem tanto prezo como devo.

Mas, Sr. presidente, uma das razões de preferencia que tenho para não querer o projecto do nobre ministro, são algumas de suas disposições que não acho proprias da nossa época; este projecto nem deve ser descutido nos tempos que correm.

Ora, veja V. Exc.: para a qualificação neste Brasil democratico já antes da independencia é motivo sufficiente da qualificação o ser titular do imperio, official ou fidalgo da casa imperial! Entretanto, nada disso importa officio ou beneficio que de renda, e me parece que se pode ser bem soffrivel eleitor sem calças azues.

O Sr. Araujo Lima: — Isto é notavel!

O Sr. Ministro do Imperio: — Depende de prova.

O Sr. Martinho Campos: —Os criados de galão branco V Exc. não os póde fazer qualificar porque a constituição de que V. Exc é tão grande ganegyrista lh'o veda.

Eu presumo e declaro á camara que não se teve lá nas alturas conhecimento deste projecto, ainda não houve semelhante cousa em projecto novo; e antes da independencia já esta era uma nação e sociedade essencialmente democratica. (Apoiados).

Ora, permitta-me V. Exc. que diga: não acha inconveniente a discussão deste artigo? Ella não tende senão a suscitar um debate odioso (apoiados) para estes privilegiados, não para a nação que se ri destas tentativas e é um paiz em que não ha aristocracia nem de nascimento, nem de fortuna, e onde as pessoas recebem cartas de nobreza, como recebem titulos de academias os que as frequentaram.

O Sr. Araujo Góes Junior: —Os titulos da academia são mais honrosos porque se devem ao trabalho.

(Ha outros apartes).

O Sr. Martinho Campos: —Sr. presidente, temos, em geral, titulares e nobres dignos de respeito e veneração por suas qualidades, meritos, virtudes e serviços; mas tambem temos alguns cuja nobreza e posses não passam da carta.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Mas elle não póde deixar de fazer-lhes o cortejo.

O Sr. Ministro do Imperio (para o orador): —Se o nobre deputado ler o artigo, ha de ver que essa observação não procede.

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. ha de permittir-me que eu note que ainda não posso dar a preferencia ao projecto do nobre ministro, por alguma de suas disposições.

O systema que o nobre ministro tenha a inaugurar, de organisar por esquadras as forças combatentes para o pleito eleitoral, não tem justificação; sem esta arregimentação, sem a victoria facil para o grupo audaz que de cacete em punho tentar avassallar as nossas parochias, nós temos visto o que se dá quanto mais com as turmas do nobre ministro. (Apoiados).

Sr. presidente, quer considere o projecto do nobre ministro no seu todo, quer procure justificar apenas a preferencia nas suas disposições particulares, não vejo absolutamente motivo para preferi-lo. O projecto pecca pela sua base, mantém o que ha de peior no actual systema eleitoral, que é a eleição indirecta ou de dous gráos.

De duas uma: ou o nobre ministro respeita o direito da massa geral dos cidadãos porque suppõe que elles o apreciam e tem a capacidade para exercê-lo, e eu não tenho duvida em concordar com S. Exc. chamando-os para votarem directamente para deputados; ou S. Exc. não está disposto a chamar essa massa de cidadãos para influir na eleição, não os julga para isso capazes e aptos, e então o que significa tal systema de eleição? Cousa nenhuma que possa ser boa e benefica.

Se o votante sabe o que faz, se é capaz de discernimento e criterio, na eleição de eleitor chame-o o illustre ministro a votar directamente para deputados; se não tem esta capacidade e este criterio, qual o papel que lhe destina o nobre ministro?

Qual a influencia que vai elle ter em uma eleição que elle não souber pesar e avaliar?

O votante vai dar o seu voto áquelles que nós outros queremos desde já reconhecer e declarar eleitores.

A differença da opinião actual do nobre ministro, (porque não foi sempre esta a opinião de S. Exc.) para a dos seus adversarios, é que elles querem um corpo eleitoral mais numeroso, composto de todos os cidadãos que estiverem no caso de exercer este direito (apoiados), querem um corpo eleitoral independente do governo, e até dos potentados de aldêa.

V. Exc. conhece o interior do nosso paiz, o numero de eleitores é muito limitado em muitas parochias, sobretudo no sul (apoiados), o numero é maior no norte porque os potentados de lá foram muito mais perspicazes e sagazes. (Apoiados).

No norte augmentou-se o numero de eleitores para a eleição do regente em 1835. (Apoiados). O resultado do projecto do nobre ministro é que um numero insignificante de cidadãos dispõe em geral da eleição, arredando da urna a grande massa de cidadãos mais conspicuos e independentes. (Apoiados).

Sr. presidente, nunca fui candidato, nem conquistei uma cadeira neste recinto emquanto ellas foram dadas pela policia, não as pretenderei jamais em semelhantes condições.

Declaro ao nobre ministro que no momento em que S. Exc. estabelecer o dominio absoluto da policia, eu voltarei para o posto em que estava antes da eleição, porque posso ter e prezo o desvanecimento de ser reeleito só pelos meus illustres constituintes. Não tenho queixas do corpo eleitoral, não tenho mesmo queixas do nobre ministro e seus collegas; ao contrario, recebi de S. Exc. a unica graça que me podia fazer, deixou que o corpo eleitoral me elegesse, e o capitão-mór da provincia que quiz contrariar a minha eleição, como não tinha ordem do governo para fazê-lo francamente, procedeu a medo, de modo que não pôde conseguir realisar o seu desejo. Mas reflicta o nobre ministro que sacrificamos as instituições do paiz se continúa este systema eleitoral.

A representação das minorias de que S. Exc. falla no seu projecto é uma perfeita illusão, e S. Exc. me permitta tomar um exemplo na sua provincia. S. Exc. sabe a estima e o respeito que tenho por sua pessoa; mas S. Exc. não póde desconhecer e não ha offensa em dizê-lo, que o ministerio lhe deu na provincia de Pernambuco e em todo o paiz conceito maior do que tinha antes, augmentou portanto a sua influencia pessoal, e o recommendou á estima dos seus comprovincianos. Pergunto eu, pois: fóra do ministerio com eleição indirecta tem S. Exc. certeza ou probabilidade de ser eleito com o voto unico? Eu nem sei mesmo, Sr. presidente, como se arranjarão os eleitores de qualquer partido para conseguirem uma eleição regular. Pergunto aos amigos do governo por que maneira cada um delles combinará uma eleição nas suas respectivas provincias, sendo cada eleitor obrigado a votar em um só nome. Estimarei que o nobre ministro nos ensine o modo pratico disto.

O Sr. Ministro do Imperio: — Na discussão propriamente do projecto.

O Sr. Martinho Campos: —Sim, senhor, e se eu me tenho antecipado em algumas questões, é por causa da preferencia e pela persuasão em que estou de que o projecto do nobre ministro não satisfaz ás necessidades publicas, e algum dos outros póde melhor prestar-se a isto.

Se os eleitores se reunissem em um collegio unico, eu comprehendo que se podesse improvisar uma chapa de deputados, como se improvisa uma chapa de mesarios de collegios; mas por este systema será necessario que a secretaria do imperio expeça uma carta ao eleitor, dizendo em quem deve votar para deputados, e a repartição da estatistica é a mais apropriada para isto, e fará uma taboa dos quocientes que deverão ser attribuidos a cada candidato, e só ella será competente para isto.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTERATURA.

CHRONICA DE THEATRO.

Carta a Demetrio d'Albuquerque.

Meu charo.—Aproveito uma idéa feliz e proveitosa de outros que precederam me, rasgando á publicidade as grandes maravilhas da arte, assim como dessecando pela critica sensata e justa as suas deformidades.

Bem os conheces; Rangel de S. Paio, e Souza Pinto, os dous moços infatigaveis, riem-se esperançosos, encarando o indifferentismo e o scepticismo geral por estas materias, dignas certamente da homenagem que um seculo menos civilisado, menos illustrado lhes rendera. Tu, melhor do que eu, com teu espirito, ardendo sempre da febre excitante do estudo, que, ousado investigador, penetras os segredos do passado com a mesma facilidade com que concebes uma idéa; tu, sem duvida alguma, muita vez já lançaste os teus olhos cubiçosos para aquelles tempos ditosos de Luiz XIV, em que o proprio rei animava os festins da arte dramatica com ricas recompensas; e certamente, nesses momentos solemnes de concentração, quando incerrado em teu gabinete, deixavas passar pela mente preciosas meditações, sellaste um protesto eloquente com um surdo gemido partido de teu peito contra esta apathia litteraria de nossa patria, que arrefece os animos, e abate as intelligencias as mais privilegiados.

E' horrivelmente contristador este aspecto lugubre de uma litteratura, que apenas começa a nascer.

Os theatros vivem vasios, abandonados e esquecidos como um covil immundo de negros tramas para assaltar-se a bolsa dos incautos!

Como rio-me da *santa innocencia* destes bons homens!... Fogem medrosos d'alli, para mais adiante cahirem na emboscada que lhes arma a ambição, aguçada pelas *tricas* dos cambistas das loterias, em favor de qualquer S. Martinho, S. Marcos ou S. Jeronymo!

Succede sempre assim, meu bom amigo.

Que te direi agora dos famintos *zangões*, que esvoaçam ahi pela praça commercial, todos preoccupados com a baixa e alta do assucar, do café e do algodão?!...

Nem se lembram, egoistas, do pobre e intelligente artista que sonha em realisar as magnificas producções dos O. Feuillet, Balzac e Dumas.

Os armazens de generos tem para elles um encanto embriagador!

São gostos, meu charo.

Mas dirás: —as aberrações em materia de gosto carecem de critica.

Concordo; por isso começo nestas palestras a seguir a benefica doutrina contida naquelle conhecido verso latino: *Ridendo castigat mores*.

Sim; sou sectario frenetico do bom gosto: combato pela pureza e moralidade dos costumes, como se pelejasse em prol da patria; porquanto penso—encerrar-se naquelle simples programma a incognita do problema difficultoso da civilisação!

Ora, dar-se-ha maior absurdo do que um cidadão preferir o *escuro*, o *meloso* de um armazem de assucar ás fascinações de um theatrinho bello e engraçado, como o Santo Antonio, com sua fachada illuminada, com seus camarotes de quando em vez a brilhar pela presença de alguma estrella na belleza, e no deslumbrante do olhar tentador?

Não conheço maior *cynismo*: Diogenes resuscitado não atacaria assim de frente os progressos do seculo.

Mas, que queres? O egoismo é hoje a grande lei reguladora dos actos humanos. Outros diriam o materialismo.

Seja, porém, qual fôr a enfermidade, tendo a debellal-a, vá se abrigar mesmo debaixo dos nomes mats seductores.

Está explicado o meu proposito, fallando-te de theatro.

E's um sincero apaixonado da musa que inspirou Shakspeare, e que conduzio Gœthe á admiração da mais remota posteridade. E a prova são aquellas tuas amaveis chronicas de Garrick.

Eis tambem porque te escolhi de preferencia entre tantos corações de jovens talentosos, que se dilatam na mais enthusiastica emoção, presenciando uma Manoella senhora do palco e dos segredos da arte, refreando uma platéa inteira com a eloquencia de seus gestos e com a insisão de sua palavra inspirada, e mais—um Babia, um Espiúca, ambos arrebatando as almas pela sublimidade do trabalho artistico, e colhendo palmas a mãos cheias.

Chamem-me de optimista: ennobrece-me o titulo, externando um preito que o coração sente.

Considero-me feliz por isso: e principalmente sendo permittido d'ora em diante communicar-te tudo quanto minha alma sentir, e pensar em negocios da feiticeira Thalia.

Encetemos a jornada pelo ultimo drama exhibido no Santo Antonio —*Os Sete Passos*; até mesmo para que esta não vá de todo sem interesse.

O theatrinho parecia gemer sob o peso da multidão que o invadio na noute de 27 de junho. Era immensa a concurrencia. Mal se distinguiam os amigos, os conhecidos naquella confusão geral. Uns se acotovellavam; outros tinham os pés pisados, e assim, meu charo, mal pude enxergar te na tua cadeira com a attenção preza ao desenvolvimento do drama, sem perder uma syllaba, um s sequer dos personagens do mesmo.

O Vicente fez excellente colheita naquella noite; ainda assim os seus heroicos esforços não são devidamente compensados. Taes phenomenos deviam se repetir sempre.

A boa musica do Colás distrahio-me tanto, que apenas pensava no dramr, quando subitamente ergueu-se o panno.

Senti-me alegre, e até confesso-te, com assomos guerreiros, admirando a soberba vista do acampamento dos cruzados pelo Chapelin, e os luzentes vestuarios dos denodados batalhadores da Cruz, talhados a capricho do Pinto.

Principiva a representação do drama, cujo enredo em poucas palavras esboçarei.

Gilion, protogonista do drama, missionario nas fileiras dos cruzados, concebe uma desses amores impectuosos e ao mesmo tempo concentrado pela severidade da disciplina religiosa por Graciana, filha do Sultão *Saladino I*, presioneira, contra quem moviam-se os fieis tendo a sua frente o rei Balduino.

Um enviado de Saladino chega ao acampamento christão propondo o resgate da filha do sultão em troca dos prisioneiros cruzados, em cujo numero se achava Balduino, o rei de Jerusalem.

Thierry encarregado do commando das forças christãos sente a alegria innundarlhe a alma; pois, que, nesta troca estava a salvação de Balduino, seu genro e chefe. Responde a embaixada do sultão com outra embaixada, e Gilion, o missionario é o incumbido da tarefa.

Antes de partir para Damasco o padre experimenta faltarem-lhe as forças, e confrangir-se-lhe o coração, abandonando Graciana, a bella Graciana, a quem a despeito de tudo elle amava como a fé á que se tinha dedicado; á furia das paixões do principe *Jocelyn*, o templario sensual dos seculos XII e XIII.

Mas o dever o impellio, e a fatalidade o arrojava no curso expinhoso de um amor impossivel de sanctificar-se na terra.

Uma visão, o primeiro passo da paixão do Christo, o adverte do calix de amargura —que a adoração por Graciana o faria tragar.

Finda com este episidio o 1ª acto, e só de sua apreciação me occuparei nesta carta. Não quero, antigo e sympathico Garrick destas columnas, usurpar-te o tempo, que optimamente preenches no elaboração de bellos escriptos.

Portanto sem mais preambulos entre na analyse.

Me parece, amigo Garrick, ante natural o canto elegre dos guerreiros cruzados depois de um combate infructifero e do apresionamento de seu rei.

Thierry é o unica que scisma tristonho nos acontecimentos, e parece nas suas profundas meditações temer o futuro pelo quadro turvo do presente. Não reparaste como o Bahia deu uma expressão admiravelmente significativa aquella attitude muda, e por isso mesmo difficil para outro que não desoppozesse da fina comprehensão do autor das—*Duas paginas de um livro*?

Poderia affirmar-te que deixa-se de notar no contentamento dos soldados, para toda a attenção, todas as vistas se fixarem naquelle vulto guerreiro, como que completamente alheio ao ruido que o cerca: sabe se que elle está vivo; mas não se move: parece scismar; mas o semblante nem disso dá mostras; é impassivel!

Quantas vezes no peito se tem afomentar uma tempestade de sentimentos, que se converte em paixões aterradoras, e entretanto o corpo é insensivel como uma estatua?

O Bahia mostrou conhecer estes segredos da alma humana. A sua posição ao apparecer no 1º acto é vivaz de naturalidade.

Descubro mais no correr do acto a que me refiro palpaveis incongruencias.

Não te pareceram tambem, amigo Garrick, oppostos, e como que repellindo-se reciprocamente as duas scenas em que assoma no palco a encantadora sultana?

Primeiramente, ella vem indignada pedir ao chefe dos fiéis protecção e amparo contra as violencias de alguem que acobertada pela noite ousou chegar até junto á seu leito. Interrogado o guarda que fazia sentinella, este disse ter visto alguem se aproximar, assim como reconhecera quem *tentara erguer mãos indiscretas* contra a gentil Graciana. O principe Jocelyn, o templario de instinctos de féra, teme o golpe que por ventura tivesse de feril o; *á parte* intimida com a morte o guarda se o denunciasse; este promette confidenciamente a Thierry apontar-lhe o criminoso.

Apenas ha se dissipado do espirito a impressão deste facto, cuja differença importaria abandono condemnavel dos filhos da cruz pelos sentimentos mais delicados na mulher o pudor e a honra, quando ao terminar-se o acto, ouvem-se gritos afflictivos de uma mulher: não demora muito surgir de novo Graciana assustada e temerosa, como uma creança á quem se tivesse ameaçado, clamando soccorro; segue-a lididinoso e terrivel, como o tigre que persegue a innocente preza, o principe de Jocelyn, aquelle mesmo que ponco antes temia que seu nome fosse declarado, e prometteu a morte ao guarda, que estava de posse do seu segredo!

Como conciliar se isto, meu charo?

Aquelle, momentos antes timido e covarde, agora affronta tudo, e em frente de seus proprios companheiros e chefes vem em perseguição da engraçada Sultana!

Não comprehendo. Vê, se pódes esplicar-me tantos attentados á verosimenlhança e ao justo encadeamento das scenas que constituem o completo enredo do drama.

Seria conveniente que aproveitasse a apportunidade, e em ligeira synthese conversasse contigo sobre todo o drama; aguardo-me porem, para outras cartas, onde a historia, e os preceitos do catholicismo reclamarão seus direitos.

Entretanto em vertiginosa conclusão te fallarei da execução.

Mais uma vez a companhia firmou os seus titulos de intelligente e caprichosa em seu trabalho.

A *mise en scene* é magnificamente apparatosa. Suppõe-se o espectador no Oriente, perdido nos vastos palacios, e embriagado entre os perfumes de immensos jardins. Ora, ouve-se o melodioso canto dos houris, que faz-nos instinctivamente pensar em amores, dôces e santos, como devem ser os dos anjos. Ora, ao som suave da musica veem-se as mesmas houris embaladas nas azas voluptuosas da dansa.

Tudo isto, charo Garrick, não te internesse, e não arrebata-te, a teu pezar, a imaginação por novos e deliciosos mundos?

Quanto a mim, sahi do Santo Antonio levantando hozannas ao gosto apurado do infatigavel Vicente.

Procurei-te para derramar em teu seio amigo todas as agradaveis emoções de que se achava cheia minh'alma.

Tinhas talvez ficado preso á tua cadeira, e com um olhar de raiva fito no panno por te haver tão depressa roubado a vista a linda perspectiva do combate final que sublimemente remata o drama.

Terminemos.

Deleitei-me, escrevendo-te estas linhas. Agora só me resta desejar-te, para completa alegria minha, igual contentamento de tua parte.

Tout a vous.

Recife, 2 de julho de 1874. *F. Borges.*

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

(Continuação do n. 150.)

II

ARMANDA.

A casa do Sr. Victor da Cruz não ficava muito distante da minha. A's nove horas da noite dirigi-me para lá.

Apezar de uma *soirée* não ser para mim um grande e festejado passatempo, todavia nunca fui fazer parte de uma d'essas reuniões com tanta abundancia de vontade propria.

Era que tudo n'esse dia se fazia bom e me deliciava.

Quando libamos trago a trago os inebriantes elluvios da satisfação intima, sentimos que cousa alguma nos provoca desaffeição.

— Eu vos amo a todos, oh! infinitos objectos da creação! — como que exclamamos n'um vôo por todos os mundos.

Chegando á porta da escada, parei a ver se descobria Raphael para entrarmos juntos, e não o conseguindo subi. O corredor, ladrilhado de marmore, estava juncado de folhas. Quem ahi se achava, como que tinha obtido uma senha para ascender e devassar um orbe formosissimo. Cruzando o limiar da primeira sala, como que se era induzido a recuar, porque parecia que alguem advertia que alli se não pisava, mas só se devera resvalar. As muitas luzes dispersas por todos os cantos, agitadas de leve por uma aragem fresca e macia, scintillavam como estrellas. As flores abundantes, em jarros de finissima tempera, attestavam que n'aquella noite a primavera tinha sido alli um dos mais distinctos convivas; e grandes espelhos, retratando fielmente todas essas scenas, eram immensas claraboias, por onde se avistava outros tantos mundos d'aquelles em sublime communhão.

Quando entrei, recebido pelo Sr. Victor da Cruz, depois de cumprimentar um moço de meu conhecimento e que nos hade de interessar alguma cousa n'esta historia, dirigi-me á D. Helena, a Exma., dona da casa.

Não nos cansemos muito em photographar aqui a serenissima pessoa da mulher do Sr. Victor da Cruz. Pondo de parte a honra e probidade da illustre dama, D. Helena era uma perfeita matrona de salão, por quem o artificio nunca fôra poupado, e para quem a vaidade de querer permanecer moça até a consummação dos seculos era uma ingenuidade tenaz. Era só permittida, sem constrangimento algum, a reconstrucção continuada da laboriosa cidadã, de quem fallamos, porque, como ella, observamos muitissimas outras em muitissimos lugares.

— Sr. Luiz—disse-me ella, provocando um assomo de jovialidade e graça—permitta que de ora em vante eu só lhe trate por Sr. Luizinho—, visto que é para mim esse nome o mais lindo do mundo.

— Perdão, minha senhora, se tanto lhe apraz.

— Escute. Eu devo-lhe um obzequio, que muito agradeço.

— Ignoro que V. Exc. deva cousa alguma, e menos obzequios.

— Não; escute; mas é que lhe devo sempre. Foi o senhor a causa de não passarmos a noite de hoje sem o seu amigo, o estimavel Raphael.

— E foi elle mesmo quem lh'o disse?

— Não; mas o Theodorico, que já ahi está.

— N'este caso, minha senhora, consinta que insista em dizer que fui antes cumpridor de um dever do que, como me julga, obzequioso. Um amigo d'esta casa fazer com que outro não deixe de comparecer á presente reunião satisfaz apenas uma obrigação. Vir aqui sempre já é uma felicidade: n'estes dias, uma gloria.

A Sra. D. Helena, pensando piamente que era ella o objecto de tão solemne cortezia, enthusiasmou-se toda, alegre como uma garça ao receber as primeiras aguas do banho á beira de um lago. N'esse momento o fino reposteiro da *toilette* abrio-se adelgaçado por mão pequenina, bella e santa. A minha attenção reconcentrou-se toda para alli.

Vejamos quem era que, apenas com a imperfeita pronunciação de seu attractivo ser, impunha silencio até á jenuflexão.

Dir-se-hia o rompimento de uma crysalida divina, que contivesse em seu seio a branca pomba dos amores dos astros com os anjos; dir-se-hia a estrella d'alva resurgindo rapida do seio de uma espessa nuvem e tremeluzindo no espaço; dir-se-hia que a porta do paraizo se tinha aberto por um instante e saido por ella o verbo da belleza feito carne, o primor dos primores do Estatuario Divino.

Era Armanda, a adoravel filha do Sr. Cruz.

Seguindo a marcha de descrever os typos, á proporção que elles se vão apresentando em scena, sinto-me fraquissimo em presença d'este ultimo.

Não perdoaria a mim mesmo, se tentasse estereotypar aqui o vulto eminentemente bello de Armanda, correndo em doce inspiração o olhar sobre aquelles cabellos louros e crespos, sobre aquelles olhos azues e melancolicos, d'esse azul purissimo de um céo encantador, d'essa melancolia que vém d'alma e surprende; sobre aquella alvura de arminho, que, dir-se-hia, nodoara-se com uma pétala de rosa; sobre aquella bocca, onde o sorriso é um hymno divinisador, onde a voz é um cantico celeste: sobre aquelle todo, emfim, envolvido no manto argenteo e cravado de sóes, que a formosura arrasta.

Armanda é a personificação do ideal das grandes almas; ambula mystica de adoração e culto, o seu espirito é o fogo candido da myrra, ateado por um raio do Ether.

N'essa noite ella estava admiravelmente seductora.

Sua mãi, que lançava constantemente um olhar de má vontade sobre todas as senhoras mais ou menos bellas, porque não podia fazer o mesmo á sua filha, baixava a fronte triste, quando a via como n'aquella occasião.

Armanda, pisando na sala como Venus no meio das ondas, produzio nos circumstantes um abalo de profundo respeito; e sua mãi, ferida por um grande deslumbramento, vergou o busto sobre si propria, e com pouco levantou-se. Não poude continuar a como que soffrer a enormidade de uma montanha sobre a alma.

Quasi sempre o triumpho alheio nos machuca; especialmente se é aquelle que preferencia desejamos.

Quando um espirito acanhado ambiciona demasiado victorias d'outrem, ladra. Um invejoso é um cão.

—

Descobrindo Theodorico collocado á varanda e defronte do lugar em que Armanda havia tomado assento, dirigi-me a elle. Tive n'essa occasião um ardente desejo de conversar-lhe.

Pareceu-me que as suas mãos deviam estar tão geladas; o coração pulsando-lhe no peito com tanta vehemencia e ardor, e seus olhos arroubados, nadando no oceano fulgido da gloria do amor!

Armanda amava a Theodorico.

Como, pois, não seria bello escutar n'aquella hora as palavras que sahissem dos labios d'elle! Como não seria bello ver os raios que o fogo da paixão devia accender nas formas de seu rosto!

Theodorico amava a Armanda?

Permanecia em pé, brincando com a cadeia do relogio e satisfeito apenas por pretender levar em algum tempo para sua casa a filha de um commerciante rico.

Seu amor... oh! mas não profanemos essa palavra augusta e divina! sua inclinação para aquella moça era como o ouro que sae a premio das mãos do avarento: capitalisava um juro fabuloso.

Theodorico era o avarento d'alma.

Mas o que mais era, e o constituia um espirito grosseiramente admiravel, tocava ao inconcebivel; era tambem um perdalario. Amalgama do egoismo com um liberalismo sinistro.

Quando cumprimentei-o, esforcei-me por lhe dar um tratamento familiar e de amigo; mas não pude. Dos póros de Theodorico parecia que ressumbravam fios de gelo, que de longe mesmo me intimidaram. Alguem de parte diria que eu saudava a um moço de ceremonia.

D'esse momento em diante Theodorico começou a inspirar-me sentimentos que eu até então desconhecia.

Apezar disso, porém, não deixou de desprender um sorriso de paz que bem se poderia traduzir por um arrojo da ignorancia em que elle vivia, de poder ser repudiado, odiado, malquisto, ou miseravelmente susceptivel de desprezo.

Ha naturezas assim.

Por orgulho, ou porque a vaidade os cega, homens ha que arrogam-se o direito de receber homenagens de todos. São os inconscientes: olhos que não olham para o céo.

Um astro a esses mendigos deve provocar a gargalhada da loucura.

Theodorico como que tinha alienado de si a semelhança de sua especie.

Se qualquer homem lhe dirigisse uma injuria, elle calava-se; proseguindo aquelle, elle ria-se.

Mas não fazia d'isso nem um escarneo, nem um insulto: applaudia o humoristico.

Dir-se-hia que a sua comprehensão não tinha capacidade para a palavra-ultrage.

—

Passando por nossa frente aquelle moço, do qual promettemos occupar-nos, Theodorico deu um passo, e não resistio a esta exclamação:

— Oh!... Eduardo!...

Não poude então mais permanecer impassivel. Eduardo lhe causou uma sensação mui differente d'aquella que Armanda ligeiramente lhe imprimio n'alma.

Era que aquelle moço influia directamente nos destinos de Theodorico?

Vejamos.

N'esse instante diversas senhoras levantaram-se a passeio com seus pares, e o Sr. Cruz, atravessando pelo meio da multidão luzidia, que começava a desferir os primeiros lampejos de sua festa, chegou até nós, depois de correr a vista por alguns pontos.

— Então, vamos?— perguntou a Theodorico.

— Sim—acudio este.— Estamos promptos. Já vio o Eduardo?

— Já; vai...—E o Sr. Victor dirigio-se a mim.—Não quer ir?

— Não—respondi.— Eu por ora fico; vou mais tarde.

Sairam ambos. No meio da sala pararam ao pé de Eduardo, que dava o braço á encontadora Armanda, e tiveram com elle um dialogo igual ao que acabava de ter lugar ao pé de mim.

Armanda, vendo seu pai seguir com Theodorico para a sala interior, baixou a cabeça e ergueu-a ao mesme tempo, como suffocada.

— O que soffre, minha senhora?— indagou-lhe Eduardo.— Entristeceu tanto e está tão pallida!

— Nada. O Sr. não tem de ir para onde foi meu pai? Eu desejo sentar-me. Não se incommode por mim.

— Mas... — murmurou o moço.— Não posso deixar de interessar-me...

— Já passou—dizia a filha de D. Helena, logo que tomou assento, affectando um sorriso jovial, e correndo o lenço pelo rosto, como para despertar o rubor que se havia eclipsado na nuvem de uma pallidez de estatua.

Eduardo trocou ainda duas palavras com ella, e decifrando o mysterio d'aquelle soffrimento, retirou-se occultando um pensamento de triumpho.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS